



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO X — Nº 234

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 1968

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 102

O Banco Central do Brasil, nos termos do art. 9º, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 7.11.1968, dando cumprimento ao disposto no art. 27, da Lei nº 5.474, de 18 de julho de 1968, resolveu:

I — Aprovar, como padrões, os anexos modelos para emissão de Duplicatas, sendo:

— Modelos ns. 1 e 1-A — correspondentes às operações liquidáveis em um só pagamento (valor da duplicata idêntico ao da fatura);

— Modelos ns. 2 e 2-A — correspondentes às operações com pagamento parcelado, mediante emissão de uma duplicata para cada parcela;

— Modelos ns. 3 e 3-A — correspondente às operações com pagamento parcelado, mediante emissão de uma só duplicata discriminando as diversas parcelas e respectivos vencimentos.

II — Estabelecer que as dimensões dos modelos citados somente poderão variar dentro dos seguintes limites:

Altura: mínima — 148 mm

máxima — 152 mm

Largura: mínima — 203 mm

máxima — 210 mm

III — Determinar a todas as instituições financeiras que, após o transcurso do prazo de um ano, a partir da data da presente Resolução — destinado a possibilitar o consumo dos formulários em estoque — somente transacionem, ou acolham em cobrança, duplicatas confeccionadas na forma e dimensões dos modelos ora padronizados.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1968. — *Ernane Galvão*, Presidente.

MODELO Nº 1 (Venda Mercantil)

(DADOS RELATIVOS À FIRMA
EMITENTE)

(ENDEREÇO DO EMITENTE)

(MUNICÍPIO)

(ESTADO)

INSCRIÇÃO NO C.G.C.M.F. N.º

INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º

DATA DA EMISSÃO

FATURA N.º	FATURA / DUPLICATA VALOR - NCRB	DUPLICATA N.º DE ORDEM	VENCIMENTO

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTO DE

ATÉ

CONDIÇÕES ESPECIAIS

NOME DO SACADO

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

ESTADO

PRAÇA DO PAGAMENTO

INSCR. NO C.G.C.M.F. N.º

INSCR. ESTADUAL N.º

VALOR POR
EXTENSO

ASSINATURA DO EMITENTE

Reconheço(emos) a exatidão desta duplicata de VENDA MERCANTIL, na importância acima que pagarei(emos) a (nome do emitente) ou à sua ordem na praça e vencimento indicados

EM _____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito a Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 18,00

Ano NCr\$ 36,00

Exterior:

Ano NCr\$ 39,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 13,50

Ano NCr\$ 27,00

Exterior:

Ano NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

MODELO N.º 1-A (Prestação de Serviço)

DADOS RELATIVOS À FIRMA
(EMITENTE)

RECONHEÇO O EMITENTE

(MUNICÍPIO)

ESTADO:

INSCRIÇÃO NO C.C.C.M.P. N.º

INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º

DATA DA EMISSÃO

FATURA N.º	FATURA / DUPLICATA VALOR - NCR\$	DUPLICATA N.º DE ORDEM	VENCIMENTO

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DEBENTO DE

ATÉ

CONDIÇÕES ESPECIAIS

NOME DO SACADO

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

ESTADO

PRAÇA DO PAGAMENTO

INSCR. NO C.C.C.M.P. N.º

INSCR. ESTADUAL N.º

VALOR POR
EXTENSO

ASSINATURA DO EMITENTE

Reconheço(emos) a existência deste duplicata de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO na importância acima que pagarei(emos) a (nome do emitente) ou a sua ordem na praça e vencimento indicados

EM

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

MODELO N.º 2 (Venda Mercantil)

(DADOS RELATIVOS À FIRMA
EMITENTE)

(ENDEREÇO DO EMITENTE)

(MUNICÍPIO)

(ESTADO)

INSCRIÇÃO NO C.G.C.M.F. N.º

INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º

DATA DA EMISSÃO

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR - NCRS	NÚMERO	VALOR - NCRS	N.º DE ORDEM	

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTO DE

ATÉ

CONDIÇÕES ESPECIAIS

NOME DO SACADO

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

ESTADO

PRAÇA DO PAGAMENTO

INSCR. NO C.G.C.M.F. N.º

INSCR. ESTADUAL N.º

VALOR POR
EXTENSO

ASSINATURA DO EMITENTE

Reconheço(emos) a exatidão desta duplicata de **VENDA MERCANTIL COM PAGAMENTO PARCELADO** na importância acima que pagarei(emos) a (nome do emitente) ou à sua ordem na praça e vencimento indicados.

EM _____
DATA DO RECEBIMENTO

ASSINATURA DO SACADO

Anexo à Resolução n.º 102,
de 26.11.68, do Banco Central do Brasil.

MODELO N.º 2-A (Prestação de Serviço)

(DADOS RELATIVOS À FIRMA
EMITENTE)

(ENDEREÇO DO EMITENTE)

(MUNICÍPIO)

(ESTADO)

INSCRIÇÃO NO C.G.C.M.F. N.º

INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º

DATA DA EMISSÃO

FATURA		D- UPLICATA		VENCIMENTO
VALOR - NCRS	NºMERO	VALOR - NCRS	N.º DE ORDEM	

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTO DE

ATÉ

CONDIÇÕES ESPECIAIS

NOME DO SACADO

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

ESTADO

PRAÇA DO PAGAMENTO

INSCR. NO C.G.C.M.F. N.º

INSCR. ESTADUAL N.º

VALOR POR
EXTENSO

ASSINATURA DO EMITENTE

Reconheço(emos) a exatidão desta duplicata de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM PAGAMENTO PARCELADO na importância acima que pagarei(emos) a (nome do emitente) ou à sua ordem na praça e vencimento indicados.

EM

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

Anexo à Resolução n.º 102,
de 26.11.68. do Banco Central do Brasil.

MODELO N.º 3 (Venda Mercantil)

(DADOS RELATIVOS À VISTA EMITENTE)

(ENDEREÇO DO EMITENTE)
(MUNICÍPIO)
INSCRIÇÃO NO C.G.C.M.F. N.º
INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º

(ESTADO)

DATA DA EMISSÃO

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

FATURA		DUPLICATA
VALOR - NCRS	NÚMERO	N.º DE ORDEM

ASSINATURA DO EMITENTE	NOME DO SACADO ENDEREÇO MUNICÍPIO PRAÇA DO PAGAMENTO INSCR. NO C.G.C.M.F. N.º	ESTADO INSCR. ESTADUAL N.º
	VALOR POR EXTENSO	

ITEM	VENCIMENTO	VALOR

Reconheço(amos) a exatidão desta duplicata de VENDA MERCANTIL COM PAGAMENTO PARCELADO na importância acima que pagarei(emos) a (nome do emitente) ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

EM _____
DATA DO ACEITE

_____ ASSINATURA DO SACADO

Anexo à Resolução n.º 102, de 26.11.68, do Banco Central do Brasil.

MODELO N.º 3-A (Prestação de Serviço)

**DADOS RELATIVOS À FIRMA
EMITENTE)**

(ENDEREÇO DO EMITENTE)
(MUNICÍPIO)
INSCRIÇÃO NO C.C.C.M.F. N.º
INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º

DATA DA EMISSÃO

ESTADO:

**PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**

FATURA		DUPLICATA
VALOR - NCR\$	NÚMERO	N.º DE ORDEM

LITRA	VENCIMENTO	VALOR

ASSINATURA DO EMITENTE

NOME DO SACADO

ENDEREÇO

MUNICÍPIO **ESTADO**

PRAÇA DO PAGAMENTO

INSCR. NO C.C.C.M.F. N.º **INSCR. ESTADUAL N.º**

VALOR POR EXTENSO

Reconheço(amos) a exatidão desta duplicata de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM PAGAMENTO PARCELADO na importância acima que pagarei(amos) e (nome do emitente) ou à sua ordem na praza e vencimentos indicados.

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

Anexo à Resolução n.º 102,
de 28.11.59, do Banco Central do Brasil.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea b' do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 2.140 — Aposentar o servidor Francisco Inacio de Oliveira, matrícula 1.038.089, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III § 2º do art. 176, com as vantagens previstas no § único do art. 181, ambos da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 2.141 — Aposentar o servidor Manoel Rangel de Abreu, matrícula 2.100.114, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III § 2º do art. 176, com as vantagens previstas no § único do art. 181, ambos da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 2.142 — Aposentar o servidor Pedro Alves Pimenta, matrícula número 2.151.846, amparado pela Lei 4.069-62 no cargo de Trabalhador, desta Autarquia, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do art. 176, com as vantagens previstas no item III, do art. 173, ambos da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 resolve:

Nº 2.143 — Dispensar a servidora Rita Célia Sobreira de Faria e Cunha, matrícula nº 2.097.903, amparada pela Lei 4.069-62, da função de substituta do Chefe da Seção de Expedição (SC-3) do Serviço de Comunicações (S.C.) da Divisão de Processamento e Informações (D.P.I.) em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 2.144 — Dispensar a servidora Yara Maria Alves Moreira, matrícula 2.179.025, amparada pela Lei número 4.069-62, da função de substituta da Secretária do Chefe do Serviço do Pessoal (S.P.) da Divisão de Administração (D.A.) em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 2.145 — Designar a Escriuturária nível 10, Sônia Aragão Moraes, matrícula nº 2.031.111, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, para substituir a Secretária do Chefe do Serviço do Pessoal (SP) da Divisão de Administração (DA), em suas faltas ou impedimentos eventuais.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 2.146 — Aposentar o servidor Antônio Laureano Rodrigues, matrícula 1.019.232, no cargo de Motorista nível 8, do Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 14º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto na letra "C" do artigo 173, com as vantagens previstas no § 3º do art. 11, ambos da Constituição do Brasil.

Nº 2.147 — Aposentar o servidor Luiz Parreira de Melo matrícula número 1.012.754 no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no Item I do art. 176, com as vantagens previstas no § único do art. 181, ambos da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 1 de abril de 1966.

Nº 2.148 — Aposentar o servidor Fernando Carvalho Nunes, matrícula nº 1.707.336, no cargo de Auxiliar de Engenheiro nível 11, do Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item 1 do art. 176, com as vantagens previstas no § único do art. 181, ambos da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo, a partir de 29 de junho de 1968.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 6º do Decreto número 57.825, de 16 de fevereiro de 1966, combinado com o inciso XLIX do artigo 142 do Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, Regimento do D.N.E.R., resolve:

Nº 2.149 — Credenciar Helen de Faria Brito Veiga Escriuturária nível 10-B, matrícula 1.993.113, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Guanabara, sob o número 17.480, para prestação de serviços avulsos a Divisão Econômico-Financeira do D.N.E.R.

a) codificação de Receita e Despesa através do movimento de Tesouraria,
b) assessoramento contábil.

A prestação desses serviços se fará ante Ordem de Serviço do Chefe da Contadoria Geral da Divisão Econômico Financeira, da qual constarão as tarefas a serem executadas.

A retribuição dos serviços consequentes se processará na forma preconizada no parágrafo 1º do artigo 1º, do Decreto nº 57.825, de 16 de fevereiro de 1966.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 resolve:

Nº 2.152 Dispensar o Engº Milton Derviche, matrícula 2.129.573, amparado pela Lei 4.069-62, da função gratificada símbolo 1-F, de Chefe da Residência (R.15/1) sediada em Aranguá, sob a jurisdição do 16º Distrito Rodoviário Federal.

Divisão de Aprovisionamento
DESPACHOS EM 13 DE NOVEMBRO DE 1968

O Diretor da Divisão de Aprovisionamento, tendo em vista o disposto na Portaria DG-156-67, do Sr. Diretor Geral e o constante do processo nº 27.426-68, resolve aplicar à firma "Casa Miranda e Vidros e Papeis Ltda. a multa de NCr\$ 467,83 (quinhentos e sessenta e sete cruzeiros novos e oitenta e três centavos) por ter sido ultrapassado o prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho nº 1.627-67.

Deste ato caberá recurso dirigido ao Sr. Diretor Geral do DNER, dentro dos 15 (quinze) dias subsequentes à esta publicação.

Entretanto, o interessado perderá o direito de recorrer, se não for recolhido o valor citado à Tesouraria do DNER, dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se nesse caso, à cobrança judicial.

O Diretor da Divisão de Aprovisionamento, tendo em vista o disposto na Portaria DG-156-67, do Sr. Diretor Geral e o constante do processo nº 22.721-68, resolve aplicar à firma Importadora Sonara Comercial, a importância de NCr\$ 130,88 (cento e trinta cruzeiros novos e oitenta e oito centavos) por ter sido ultrapassado o prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho nº 3.240-68.

Deste ato caberá recurso dirigido ao Sr. Diretor Geral do DNER, dentro dos 15 (quinze) dias subsequentes à esta publicação.

Entretanto, o interessado perderá o direito de recorrer, se não for recolhido o valor citado à Tesouraria do DNER, dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se nesse caso, à cobrança judicial.

DESPACHO EM 18 DE NOVEMBRO DE 1968

O Diretor da Divisão de Aprovisionamento, tendo em vista o disposto na Portaria DG-156-67, do Sr. Diretor Geral e o constante do processo nº 47.411-68, resolve aplicar à firma Casa Cavalier Desenhos e Pintura Ltda., a multa de NCr\$ 99,84 (noventa e nove cruzeiros novos e oitenta e quatro centavos), por ter sido ultrapassado em 13 dias o prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho nº 5.893-68.

Deste ato caberá recurso dirigido ao Sr. Diretor Geral do DNER, dentro dos 15 (quinze) dias subsequentes à esta publicação.

Entretanto, o interessado perderá o direito de recorrer, se não for recolhido o valor citado à Tesouraria do DNER, dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se nesse caso, à cobrança judicial.

DESPACHO EM 19 DE NOVEMBRO DE 1968

O Diretor da Divisão de Aprovisionamento, tendo em vista o disposto na Portaria DG-156-67, do Sr. Diretor Geral e o constante do processo nº 57.204-68, resolve aplicar à firma Remington Rand do Brasil S. A., a multa de NCr\$ 167,20 (cento e sessenta e sete cruzeiros novos e vinte centavos), por ter sido ultrapassado em 11 dias o prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho nº 6.087-68.

Deste ato caberá recurso dirigido ao Sr. Diretor Geral do DNER, dentro dos 15 (quinze) dias subsequentes à esta publicação.

RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Réde de Viação Paraná — Santa Catarina

PORTARIA Nº 46, DE 16 DE SETEMBRO DE 1968

O Superintendente da Réde de Viação Paraná — Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 15 e seus parágrafos da Lei nº 3.115, de 15 de março de 1957, o artigo 3º do Decreto nº 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a redação dada pelo Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958, o artigo 4º e seus parágrafos do Decreto nº 43.549, de 10 de abril de 1958, reafirmado pelo artigo 1º do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Nº 46 — Promover: A partir de 30 de setembro de 1965, de acordo com o capítulo III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 29 e 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte XIII:

Por Merecimento:

a) Série de Classes: Chefe de Estação F-103
Do Classe 13 B para a Classe 14-C

1. Albino Cruz, Matrícula 2.411 — CTG — na vaga originária da aposentadoria de João Bretnack — Engº Máximo Ivo Domingues, Superintendente.

O Superintendente da Réde de Viação Paraná — Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 15 e seus parágrafos da Lei nº 3.115, de 15 de março de 1957, o artigo 3º do Decreto nº 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a redação dada pelo Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958, o artigo 4º e seus parágrafos do Decreto nº 43.549, de 10 de abril de 1958, e o artigo 1º, alínea a do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1968

Nº 47 — Exonerar, a pedido de acordo com o artigo 75, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Escriuturária AF-202.10.B — Maria Anunciação Mantovani, matrícula 22.345.

Entretanto, o interessado perderá o direito de recorrer, se não for recolhido o valor citado à Tesouraria do DNER, dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se nesse caso, à cobrança judicial. — Fernando Garcez Vieira.

10º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIA DE 4 DE NOVEMBRO DE 1968

O Engenheiro-Chefe do 10º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XV, do art. 159, do Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o disposto no item 3º do Regulamento

CI-DG-37/67, datada de 1 de novembro de 1967, tendo em vista o constante do Processo número 10-D-1.107-58, resolve:

Nº 96 — Promover em caráter provisório, o servidor Jesus Valmor Carvalho Lourenço, matrícula número 2.120.944, Patruelheiro 12, amparado pelo parágrafo único do art. 23 da Lei nº 4.069, de 1962, para substituir o Chefe da Seção de Estatística (S.Tr. D-2), do 10º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais. — Celso Guimarães Pantoja.

13º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIA DE 1º DE NOVEMBRO DE 1968

O Engº Chefe do 13º Distrito Rodoviário Federal, tendo em vista o disposto na Portaria 156-67 eo constante do processo nº 8494-68, resolve:

Nº 162 — Aplicar à firma, João Joaquim da Silva, a multa de NCr\$ 3,33 (três cruzeiros novos e trinta e três centavos), correspondente a 1/3 (hum terço), do valor de NCr\$ 10,00 (dez cruzeiros novos), atinente a NE nº 1727, por não ter atendido ao pedido do material constante da nota de Empenho supracitada.

Deste ato caberá recurso dirigido ao Sr. Diretor-Geral do DNER, dentro dos 15 (quinze) dias subsequentes a esta publicação.

Entretanto, o interessado perderá o direito de recorrer se não for recolhido, o valor citado à Tesouraria do 13º D.R.F., dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se nesse caso à cobrança judicial. — Alberto Antônio Dohia

PORTARIA Nº 48, DE 17 DE SETEMBRO DE 1968

O Superintendente da Rede de Viação Paraná — Santa Catarina, unida aos arrolamentos que lhe conferem o artigo 15 e seus parágrafos da Lei nº 3.115, de 16 de março de 1957, o artigo 3º do Decreto nº 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a redação dada pelo Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958, o artigo 4º e seus parágrafos do Decreto nº 43.549, de 10 de abril de 1958, e o artigo 1º, alínea a do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.055, de 5 de maio de 1966, declara vagos os cargos abaixo relacionados, a partir das datas indicadas::
NO QUADRO EXTINTO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — PARTE III — REDE DE VIAÇÃO PARANÁ — SANTA CATARINA

I — POR APOSENTADORIA

Número de Ordem	Nome do servidor aposentado	Matrícula	Cargo	Código e Classe	Data da Vacância
1	Antônio Pinho Ribas	8.197	Contador	TC-302.20.A	01-08-68
2	Rubens Moreira Prado	10.603	Almoxarife	AF-101.16.B	01-08-68
3	Jahir Poli Manassés	86	Oficial Administração	AF-201.16.C	01-08-68
4	Manoel Dias dos Santos	6.618	Escriturário	AF-202.10.B	01-08-68
5	Carlos Alves Pereira	13.422	Escriturário	AF-202.10.B	01-08-68
6	Alzira Andretta Rose	19.467	Escriturário	AF-202.10.B	01-08-68
7	Joaquim Balbino Colaço	15.603	Feitor Turma Fixa	F-125.7	01-08-68
8	José Pachinski	5.383	Trabalhador de Linha	F-126.4.B	01-08-68
9	Clemente Ribeiro	16.035	Trabalhador de Linha	F-126.4.B	01-08-68
10	Joaquim Antônio Luiz	18.078	Trabalhador de Linha	F-126.4.B	01-08-68
11	Antônio Paulo Amaral	21.595	Trabalhador de Linha	F-126.4.B	01-08-68
12	José Francisco de Oliveira	22.325	Trabalhador de Linha	F-126.3.A	01-08-68
13	Enézio Moreira	5.864	Maquinista Est. de Ferro	F-121.12.B	01-08-68
14	Dorival Manoel de Souza	6.477	Maquinista Est. de Ferro	F-121.12.B	01-08-68
15	Antônio de Oliveira	9.951	Maquinista Est. de Ferro	F-121.12.B	01-08-68
16	Caetano Pereira	15.768	Maquinista Est. de Ferro	F-121.12.B	01-08-68
17	Leopoldo Brandt	6.211	Auxiliar de Maquinista	F-122.8	01-08-68
18	Oswaldo de Oliveira	2.468	Fiscal Movimento de Trem	F-109.15	01-08-68
19	Fernando Estevão Martins	15.932	Auxiliar de Trem	F-112.8	01-08-68
20	Venâncio Firmino Nunes	13.028	Camareiro	F-113.6.A	01-08-68
21	Juvenal de Lima	10.779	Auxiliar de Trem	F-112.8.B	01-08-68
22	Manoel Penteadó	9.577	Agente de Estação	F-104.10.B	01-08-68
23	João Tavares	15.376	Guarda-Chaves	F-118.6.B	01-08-68
24	Miguel Marcos dos Santos	17.654	Guarda	GL-203.10.B	01-08-68
25	João Aureowalte Santos	10.297	Telegrafista	CT-207.12.A	01-08-68
26	Reynaldo Miranda Roldão	13.673	Carpinteiro	A-601.10.C	01-08-68
27	Fernando Ferreira Lopes	8.218	Mecânico de Máquinas	A-1306.12.D	01-08-68
28	Antônio Nicola	1.802	Mecânico de Máquinas	A-1306.10.C	01-08-68
29	José da Silva	10.945	Pedreiro	A-101.10.C	01-08-68
30	José Flutuoso Tavares	14.838	Pedreiro	A-101.9.B	01-08-68

II — POR FALECIMENTO

Número de Ordem	Nome do servidor falecido	Matrícula	Cargo	Código e Classe	Data da Vacância
1	Vantteíl Salin da Silva	21.257	Trabalhador de Linha	F-126.4.B	08-04-68
2	João Martins	18.350	Agente de Estação	F-104.10.B	14-08-68
3	Pedro Petreça	5.439	Manobreiro	F-117.7	17-08-68

III — POR DEMISSÃO

Número de Ordem	Nome do servidor demitido	Matrícula	Cargo	Código e Classe	Data da Vacância
1	Nicanor Ferraz de Souza	24.459	Auxiliar de Trem	F-112.6.A	22-07-68

Eng. Máximo Ivo Domingues, Superintendente.

PORTARIA Nº 50, DE 10 DE OUTUBRO DE 1968

O Superintendente da Rede de Viação Paraná — Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 15 e seus parágrafos da Lei nº 3.115, de 16 de março de 1957, o artigo 3º do Decreto nº 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a redação dada pelo Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958, o artigo 4º e seus parágrafos do Decreto nº 43.549, de 10 de abril de 1958 e o artigo 1º, alínea a do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966, declarar vagos os cargos abaixo relacionados, a partir das datas indicadas:

NO QUADRO EXTINTO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — PARTE XIII — REDE DE VIAÇÃO PARANÁ — SANTA CATARINA

I — POP APOSENTADORIA

Número de Ordem	Nome do servidor aposentado	Matrícula	Cargo	Código e Classe	Data da Vacância
1	Osório Christoni	10.707	Controlador Mov. de Trem	F—110.14.A	1-09-68
2	Adelino Amaral Rosa	1.570	Agente de Trem	F—111.13.B	1-09-68
3	Juvenal Moreira da Luz	23.761	Auxiliar de Trem	F—112.6.A	1-09-68
4	Epaminondas Streiski	14.976	Auxiliar de Maquinista	F—122.8.A	1-09-68
5	Teodoro Monchak	3.035	Auxiliar de Estação	F—105.8.B	1-09-68
6	João Wengenzyn	6.982	Maquinista E. de Ferro	F—121.12.B	1-09-68
7	Ignácio Baron	5.320	Maquinista E. de Ferro	F—121.12.B	1-09-68
8	Florisval Balduino dos Santos	16.591	Auxiliar de Maquinista	F—122.8.A	1-09-68
9	Fritz Lischka	6.854	Mestre	A—1801.13.A	1-09-68
10	Nevaldo Maia	23.789	Mecânico Operador	A—1301.8.A	1-09-68
11	Servelino José de Azevedo	10.877	Guarda-Chaves	F—118.6.B	1-09-68
12	José Pinto Lima	10.717	Mestre de Linha	F—123.13.B	1-09-68
13	Elpidio Pedro da Silva	5.705	Feitor Turma Volante	F—124.9	1-09-68
14	João Gonçalves de Oliveira	10.692	Mecânico de Máquinas	A—1306.12.D	1-09-68
15	Manoel Cardoso de Siqueira	5.599	Trabalhador de Linha	F—126.4.B	1-09-68

II — POP FALECIMENTO

Número de Ordem	Nome do servidor falecido	Matrícula	Cargo	Código e Classe	Data da Vacância
1	Afonso Corrêa	13.825	Maquinista E. de Ferro	F—121.10.A	29-08-68
2	Antônio Bernardo	5.711	Maquinista E. de Ferro	F—121.12.B	13-09-68
3	Alair Martins de Fontoura	24.002	Auxiliar de Maquinista	F—122.8.A	1-09-68
4	Hortêncio Vieira	14.809	Guarda-Chaves	F—118.6.B	9-09-68
5	José Corrêa	20.097	Trabalhador de Linha	F—126.3.A	8-09-68
6	João Gilberto Fernandes	16.765	Agente de Estação	F—104.10.B	13-09-68

III — POR DEMISSÃO

Número de Ordem	Nome do servidor demitido	Matrícula	Cargo	Código e Classe	Data da Vacância
1	Irineu Soares Costa	17.050	Auxiliar de Estação	F—105.6.A	27-08-68
2	Oscar Barbosa de Lima	19.552	Maquinista E. de Ferro	F—121.10.A	22-08-68
3	José Ferreira	21.566	Eletricista Instalador	A—802.8.A	26-08-68
4	Afonso de Oliveira Silva	20.811	Trabalhador de Linha	F—126.3.A	26-08-68

IV — POR EXONERAÇÃO

Número de Ordem	Nome do servidor exonerado	Matrícula	Cargo	Código e Classe	Data da Vacância
1	Marcos Zeno Malczewski	17.306	Assistente de Administração	AF—602.14.A	22-08-68
2	Antônio Gomes das Neves	15.681	Agente de Estação	F—104.10.B	20-05-59
3	Maria da Anunciação Mantovani	22.343	Escriturário	AF—202.10.B	17-09-68

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1968

O Superintendente da Rede de Viação, Paraná — Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem o art. 15 e seus parágrafos da Lei nº 3.115, de 16 de março de 1957, o art. 3º do Decreto nº 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a redação dada pelo Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958, o art. 4º e seus parágrafos do Decreto número 43.549, de 10 de abril de 1958, o art. 1º, alínea a do Decreto número 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Nº 41 — Nomear por acesso, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte XIII, a partir de 30 de setembro de 1965, de acordo com o capítulo VIII, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, artigos 1º e 31 do Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, e Parecer número 360-H, de 18 de julho de 1966, do Sr. Consultor-Geral da República, aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no *Diário Oficial da União*, nº 142 — Parte I — de 19 do mesmo mês, os servidores abaixo:

Para a classe singular de *Inspetor de Tráfego Ferroviário*, F-101.18

1. Alvaro Felisberto de Souza, Chefe de Estação, F-103.14-C, matrícula nº 2.234, na vaga decorrente da aposentadoria de Américo Lopes;
2. Idinor Mariano Siqueira, Chefe de Estação, F-103.14-C, matrícula nº 745, na vaga decorrente da aposentadoria de Dimas Gonzaga Pereira;
3. Flávio Cruz, Chefe de Estação, F-103.14-C, matrícula nº 825, na vaga decorrente da aposentadoria de Arthur Francisco José Werner.

Para a classe singular de *Fiscal de Tráfego Ferroviário*, F-102.15

1. Leopoldo Orzechowsky, Controlador de Movimento de Trem, F-110.14, matrícula nº 6.971, na vaga decorrente da aposentadoria de Alberto Gustavo Zimmermann.

Para a classe inicial da Série de Classes de *Chefe de Estação*, F 103.11-A

1. Wando Skudlareck, Agente de Estação, F-104.10-B, matrícula número 17.843, na vaga decorrente da promoção de João Lourival de Andrade;
2. Cláudio Tadeu Grabowski, Agente de Estação, F-104.10-B, matrícula nº 18.419, na vaga decorrente da promoção de João Oliveira Franco;
3. Aísio Alcídio de Lima, Agente de Estação, F-104.10-B, matrícula nº 18.525, na vaga decorrente da promoção de José Stavits;
4. Waldemiro Chepak, Agente de Estação, F-104.10-B, matrícula número 19.796, na vaga decorrente da promoção de Manoel Sanchez Gonçalves;
5. Acyr Carlesso, Agente de Estação, F-104.10-B, matrícula número 21.777, na vaga decorrente da promoção de Eleodoro Guedes;
6. Sezinando dos Santos, Agente de Estação, F 104.10-B, matrícula nº 20.767, na vaga decorrente da promoção de Oswaldo Cruz;
7. Izael Brites, Agente de Estação, F-104.10-B, matrícula nº 15.828, na vaga decorrente da aposentadoria de Benedito Ribeiro da Luz;
8. Leonidas Rodrigues, Agente de Estação, F-104.10-B, matrícula número 19.910, na vaga decorrente da promoção de Hermilto Francisco Ramos;
9. Emilson Manoel Valentim, Agente de Estação, F-104.10-B, matrícula nº 15.630, na vaga decorrente da promoção de Flávio Cruz;
10. Estéfano Pacholack, Agente de Estação, F-104.10-B, matrícula número 20.124, na vaga decorrente da

promoção de Idinor Mariano Siqueira;

11. Júlio Chaicowski, Agente de Estação, F-104.10-B, matrícula número 19.784, na vaga decorrente da promoção de Sebastião Pires Furiatti;

12. Antônio Soares, Agente de Estação, F 104.10-B, matrícula número 15.765, na vaga decorrente da promoção de Thomaz Lins de Alencar;

13. Walter Carvalho de Andrade, Agente de Estação, F-104.10-B, matrícula nº 16.945, na vaga decorrente da promoção de João Breinack;

14. João Rodrigues do Espírito Santo, Agente de Estação, F-104.10-B, matrícula nº 20.308, na vaga decorrente da promoção de Viatorino de Lima;

15. Joaquim Rodrigues Neves, Agente de Estação, F-104.10-B, matrícula nº 15.020, na vaga decorrente da promoção de Cantídio Oliveira Lopes;

16. Pedro Ribeiro da Silva, Agente de Estação, F-104.10-B, matrícula nº 19.226, na vaga decorrente da promoção de Walomiro Norberto Carvalho;

17. Newton Joslin, Agente de Estação, F-104.10-B, matrícula número 19.784, na vaga decorrente da promoção de Kurt Henry Waldemar Noremberg;

18. Ainaury Cruz, Agente de Estação, F-104.10-B, matrícula número 16.767, na vaga decorrente da promoção de Nêbor de Souza Lima;

19. Tércio Benevenuto, Agente de Estação, F 104-10-B, matrícula 11.095, na vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Corrêa Oliveira;

20. Antônio Martiniano da Rocha, Agente de Estação F-104.10-B, matrícula 18.784, na vaga decorrente da promoção de Basílio Duma;

21. Manoel Rodrigues, Agente de Estação F-104.10-B, matrícula 10.628, na vaga decorrente da promoção de Antônio Vicente Soares Júnior.

22. Lourival Ribeiro, Agente de Estação F-104.10-B, matrícula 543, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Alves Pereira;

23. Amilton Correia de Souza, Agente de Estação F-104.10-B, matrícula 19.905, na vaga decorrente da promoção de Pedro Arbus dos Santos;

24. Jorge Fregação, Agente de Estação F-104.10-B, matrícula 23.367, na vaga decorrente da promoção de Benedito Alves da Rocha;

25. Durmício Soares, Agente de Estação F-104.10-B, matrícula 11.020, na vaga decorrente da promoção de José Leônido da Silva;

26. José Maria Oliveira Batista, Agente de Estação F-104.10-B, matrícula 27.133, na vaga decorrente da promoção de Deraldo Moreira Carmo;

27. Joaquim Moreira, Agente de Estação F-104.10-B, matrícula 19.072, na vaga decorrente da promoção de Cristiano Küster Camargo;

28. João Luiz Franco, Agente de Estação F-104.10-B, matrícula 18.936, na vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Carvalho;

29. Luiz de Souza Pinto, Agente de Estação F-104.10-B, matrícula 918, na vaga decorrente da promoção de João Luiz dos Santos;

30. Antônio de Miranda, Agente de Estação F-104.10-B, matrícula 20.209, na vaga decorrente da promoção de José Lupack Júnior;

31. Odilon da Rocha Ferreira, Agente de Estação F-104.10-B, matrícula 18.386, na vaga decorrente da promoção de Joaquim Almeida Ferreira;

32. Moacyr Machado, Agente de Estação F-104.10-B, matrícula 15.885, na vaga decorrente da promoção de Antônio de Moraes;

33. Eliazar Aureliano, Agente de Estação F-104.10-B, matrícula 18.694, na vaga decorrente da promoção de Armando Abilhoa;

34. Willy Klus, Agente de Estação F-104.10-B, matrícula 2.082, na vaga

decorrente da promoção de Ary Ricardo;

35. João Crismo da Silva, Agente de Estação F-104.10-B, matrícula número 16.624, na vaga decorrente da promoção de Clemente Bruel;

36. Diniz Abade, Agente de Estação F-104.10-B, matrícula 16.790, na vaga decorrente da promoção de João Fernandes;

37. Eldi Bernardi, Agente de Estação, F-104.10-B, matr. 18.716, na vaga decorrente da promoção de João Joslin.

Para a classe inicial da Série de Classes do *Agente de Estação* F-104.9.A

1. Porcelino Vieira Martins, Auxiliar de Estação F-105.8.B, matrícula 14.374, na vaga decorrente da promoção de Laurindo Luiz Molinari;

2. Wilson Gomes, Auxiliar de Estação F-105.8.B, matrícula 15.674, na vaga decorrente da promoção de Laurival Guimarães;

3. João Gomes da Silva, Auxiliar de Estação, F-105.8-B, matrícula número 14.597, na vaga decorrente da promoção de Albino Schneider;

4. Arnaldo Ferreira, Auxiliar de Estação, F-105.8-B, matr. 14.689, na vaga decorrente da promoção de Ary Marcondes Thiel.

Para a classe inicial da Série de Classes do *Guarda de Estação* F-106.4.A

1. Pedro Kachan, Trabalhador de Estação F-107.4.B, matrícula 22.670, na vaga decorrente da aposentadoria de João da Silva.

Para a classe singular de *Inspetor de Movimento de Trem* F-103.15

1. Pedro Rogal, Fiscal de Movimento de Trem F-109.15, matrícula 2.265, na vaga decorrente da aposentadoria de Jose Carneiro Ribas;

2. João Passos, Fiscal de Movimento de Trem F-109.15, matrícula 8.660, na vaga decorrente da aposentadoria de José Bonifácio Moraes;

3. Delirio de Oliveira, Fiscal de Movimento de Trem F-109.15, matrícula 9.037, na vaga decorrente da aposentadoria de Florisbello Machado da Silva;

4. Alexandre Chschelski, Fiscal de Movimento de Trem F-109.15, matrícula 9.804, na vaga decorrente da aposentadoria de João Aclécio Moreira;

5. José Rosas, Fiscal de Movimento de Trem F-109.15, matrícula número 1.702, na vaga decorrente da aposentadoria de Dante Giraldi;

6. Ivan Berlintes de Macedo Ribas, Fiscal de Movimento de Trem F-109.15, matrícula 1.518, na vaga decorrente da aposentadoria de Humberto Giraldi;

7. José Mayer, Fiscal de Movimento de Trem F-109.15, matrícula 6.669, na vaga decorrente da aposentadoria de Abílio Gonçalves de Oliveira.

Para a classe singular de *Fiscal de Movimento de Trem* F-109.15

1. Elpidio Ribeiro da Silva, Controlador de Movimento de Trem F-110.14, matrícula 1a 11.021, na vaga decorrente da aposentadoria de Alfredo Siqueira;

2. Oswaldo Elmo Correia, Controlador de Movimento de Trem F-110.14, matrícula 7.112, na vaga decorrente do falecimento de Daniel Saporiti;

3. Antenor Francisco Medeiros, Controlador de Movimento de Trem F-110.14, matrícula 1.630, na vaga decorrente da nomeação por acesso de João Maria Reis.

Para a classe singular de *Controlador de Movimento de Trem* F-110.14

1. Ailton Camati de Christo, Agente de Estação F-104.10-B, matrícula 16.793, na vaga decorrente do falecimento de Júlio dos Santos Viga;

2. Benedito Pereira Souza, Agente de Estação F-104.10-B, matrícula .. 12.165, na vaga decorrente da aposentadoria de João Ferreira Rodrigues;

3. Jairo Bacon, Agente de Estação F-104.10-B, matrícula 11.061, na vaga decorrente da aposentadoria de João Eleutério Santos;

4. Ewald Bouer, Agente de Estação F-104.10-B, matrícula 20.768, na vaga decorrente da aposentadoria de Virgílio Carvalho Szuberski;

5. Conrado Pinheiro da Costa, Agente de Estação F-104.10-B, matrícula 11.132, na vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Hurmann;

6. Arnaldo Adyr Santos, Agente de Estação F-104.10-B, matrícula 12.636, na vaga decorrente do falecimento de Jose-Ricardo Vieira;

7. Antônio Moreno, Agente de Estação F-104.10-B, matrícula 11.303, na vaga decorrente da aposentadoria de Euclides Augusto Francisco Siqueira;

8. Hercílio Zacariowski, Agente de Estação F-104.10-B, matrícula 12.453, na vaga decorrente do falecimento de Antonio dos Santos Lima;

9. Jose Ditzel, Agente de Estação F-104.10-B, matrícula 15.340, na vaga decorrente do falecimento de Manoel Silvestre Maciel;

10. Antônio Elzeu Passos, Agente de Estação F-104.10-B, matrícula 3.673, na vaga decorrente do falecimento de Manoel Januário;

11. Joao Rutka, Agente de Estação F-104.10-B, matrícula 19.604, na vaga decorrente de aposentadoria de Luiz da Silva Carvalho;

12. Altair Wolanski, Agente de Estação F-104.10-B, matrícula 19.912, na vaga decorrente do falecimento de Acácio Athayde Dolz;

13. Sebastião Pereira, Agente de Estação F-104.10-B, matrícula 2.051, na vaga decorrente do falecimento de Mozart Callot Schroeder;

14. José Oliveira Severino, Agente de Estação F-104.10-B, matrícula .. 18.001, na vaga decorrente da aposentadoria de Luzaro Lucente;

15. Arilton Faria, Agente de Estação F-104.10-B, matrícula 18.229, na vaga decorrente do falecimento de Jcao Soares Borges;

16. Osvaldo B. Adca, Agente de Estação F-104.10-B, matrícula 9.760, na vaga decorrente da nomeação por acesso de José Evaristo de Quadros;

17. José de Souza, Agente de Estação F-104.10-B, matrícula 12.811, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Emygdio Hubis;

18. Mário Adachski, Agente de Estação F-104.10-B, matrícula 9.953, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Conrado Removiz Romani.

Para a classe inicial da série de classes de *Agente de Trem* F-111.12.A

1. Nelson Machado, Auxiliar de Trem F-112.8.B, matrícula 14.820, na vaga de José Antonio Ramos, decorrente da aplicação do Decreto nº .. 52.265-65;

2. Olympio da Luz Santos, Auxiliar de Trem F-112.8.B, matrícula .. 19.760, na vaga de Gustavo Gium, rente da aplicação do Decreto nº .. 52.265-65;

3. Izodoro Padilha, Auxiliar de Trem F-112.8.B, matrícula 19.328, na vaga de João Mariano Machado, decorrente da aplicação do Decreto nº 52.265-65;

4. Francisco Laureano da Silva, Auxiliar de Trem F-112.8.B, matrícula 14.747, na vaga de José Paes, decorrente da aplicação do Decreto nº 52.265-65;

5. João dos Passos, Auxiliar de Trem F-112.8.B, matrícula 14.539, na vaga de João Batista Molina, decorrente da aplicação do Decreto nº 52.265 de 1965;

6. Emílio Carneiro, Auxiliar de Trem F-112.8.B, matrícula 19.139, na vaga de Antônio Xavier da Silva, decorrente da aplicação do Decreto nº 52.265-65;

7. Alfredo Ferreira do Nascimento, Auxiliar de Trem F-112.8.B, matrícula nº 10.326, na vaga de Ernesto

Ferreira, decorrente da aplicação do Decreto 52.265-65;

8. Carlos Alves de Siqueira, Auxiliar de Trem F-112.8.B, matrícula .. 1.641, na vaga de João Ribeiro dos Santos, decorrente da aplicação do Decreto nº 52.265-65;

9. Agenor Moreira, Auxiliar de Trem F-112.8.B, matrícula 18.829, na vaga de Alavino Prado, decorrente da aplicação do Decreto nº 52.265 de 1965;

10. Raulino Ignácio dos Santos, Auxiliar de Trem F-112.8.B, matrícula 13.774, na vaga de Luiz Pinto, decorrente da aplicação do Decreto nº 52.265-65;

11. José Mafra, Auxiliar de Trem F-11.2.8.B, matrícula 13.495, na vaga de José Rodrigues do Prado, decorrente da aplicação do Decreto nº .. 52.265-65;

12. Julio Martins da Silva, Auxiliar de Trem F-112.8.B, matrícula 21.429, na vaga de João Ribeiro Sobrinho, decorrente da aplicação do Decreto nº 52.265-65;

13. Sebastião Belarmino de Sene, Auxiliar de Trem F-112.8.B, matrícula 23.368, na vaga de Turibio Santos, decorrente da aplicação do Decreto nº 52.265-65;

14. Sebastião Xavier, Auxiliar de Trem F-112.8.B, matrícula 3.490, na vaga de Odorico Ferrari, decorrente da aplicação do Decreto nº 52.265 de 1965;

15. José Pedro Marcondes, Auxiliar de Trem F-112.8.B, matrícula 9.824, na vaga de Mariano de Paula Santos decorrente da aplicação do Decreto nº 52.265-65;

16. Bianor Corrêa de Moraes, Auxiliar de Trem F-112.8.B, matrícula 16.566, na vaga de Miguel Vicente, decorrente da aplicação do Decreto nº 52.265-65;

17. Walter Mariano Machado, Auxiliar de Trem F-112.8.B, matrícula 15.237, na vaga de João Soares de Almeida, decorrente da aplicação do Decreto nº 52.265-65;

18. Alvaro Pereira, Auxiliar de Trem F-112.8.B, matrícula 16.592, na vaga de Brasília Barbosa da Silva, decorrente da aplicação do Decreto nº .. 52.265-65;

19. Benjamim Lopes, Auxiliar de Trem F-112.8.B, matrícula 14.459, na vaga de Antônio de Oliveira, decorrente da aplicação do Decreto nº 52.265-65;

20. Floriano Fogaça de Almeida, Auxiliar de Trem F-112.8.B, matrícula 12.848, na vaga de Benedito Santos, decorrente da aplicação do Decreto nº 52.265-65;

21. João Maria Elias, Auxiliar de Trem F-112.8.B, matrícula 17.672, na vaga de Napoleão Moreira Casullo, decorrente da aplicação do Decreto nº 52.265-65;

22. Hermínio Monteiro, Auxiliar de Trem F-112.8.B, matrícula 15.794, na vaga de Benedito Alves Pessoa, decorrente da aplicação do Decreto nº 52.265-65;

23. Albino Agostinho de Oliveira, Auxiliar de Trem F-112.8.B, matrícula 16.892, na vaga de Adalgisio Genuino da Cunha decorrente da aplicação do Decreto nº 52.265-65;

24. Laurentino dos Santos Filho, Auxiliar de Trem F-112.8.B, matrícula 18.099, na vaga de Otávio Dias Fernandes, decorrente da aplicação do Decreto nº 52.265-65;

25. José Rodrigues de Brito, Auxiliar de Trem F-112.8.B, matrícula .. 15.319, na vaga de José Alves Rosa, decorrente da aplicação do Decreto nº 52.265-65;

*Para a classe singular de
Camareiro F-113.6*

1. Nelson de Brito, Trabalhador de Estação F-107.4.B, matrícula 23.369, na vaga decorrente do falecimento de Chrespim Neto da Cruz;

2. Alceu Veras, Trabalhador de Estação F-107.4.B, matrícula 19.400, na

vaga decorrente da aposentadoria de José Fernandes Ribeiro.

*Para a classe singular de
Manobreiro F-117.7*

1. Francisco Oleinik, Guarda-Chaves F-118.6.B, matrícula 19.460, na vaga decorrente da aposentadoria de Saturnino da Cunha;

2. Durval Heleas, Guarda-Chaves F-118.6.B, matrícula 14.636, na vaga decorrente do falecimento de Antônio Furquim de Miranda.

*Para a classe singular de
Feitor de Turma Volante F-124.9*

1. Agenor Henrique de Souza, Feitor de Turma Fixa F-125.7, matrícula .. 16.038, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Pedro Daniel;

2. Amandos Eggert, Feitor de Turma Fixa F-125.7, matrícula 11.589, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Cassimiro Klososki;

3. João da Rosa, Feitor de Turma Fixa F-125.7, matrícula 13.480, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Paulo Sobenko.

*Para a classe singular de
Feitor de Turma Fixa F-125.7*

1. Otokar Oswaldo Freiberg, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula 19.375, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Geraldina Viero;

2. Adyr dos Santos, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula 14.391, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Ovidio Pinto Rocha;

3. Ludovico Drevek, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula 19.211, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Benedito Borges;

4. Idalicio dos Santos, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula 21.593, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Elpidio Pedro da Silva;

5. Carlos Novak, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula 9.424, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Benedito Arthur dos Santos;

6. Frederico Nepomuceno, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula 10.701, na vaga decorrente da nomeação por acesso de José Alves de Andrade;

7. João de Oliveira, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula 20.352, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Lourival Vieira;

8. Pedro Rodrigues de França, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula 14.896, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Valdevino Fernandes Pimentel;

9. José Gatoski, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula 14.801, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Jovino Monteiro;

10. Waldomiro Czovny, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula 13.814, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Pedro Vons;

11. Nathanael Gonçalves, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula .. 14.299, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Felix Picur;

12. Juvenal de Paula Padilha, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula 17.072, na vaga decorrente da nomeação por acesso de João Triaquim;

13. José Izidoro da Silva, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula 20.507, na vaga decorrente da nomeação por acesso de José David Vieira;

14. Benedito da Silva, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula 21.181, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Leodoro de Andrade;

15. José Pereira da Silva, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula .. 19.451, na vaga decorrente da nomeação por acesso de João Magalhães de Souza;

16. David Jazeki, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula 19.387, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Estanislau Stanquevis;

17. João Levandowski, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula 14.238, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Martinho Teixeira de Araujo;

18. Pedro Bertolino dos Santos, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula 15.253, na vaga decorrente da aposentadoria de Miguel Kapuchuki;

19. João Szkudlareck, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula 4.971, na vaga decorrente do falecimento de Izac Lopes da Silva;

20. Jeanir Alves de Lima, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula 21.153, na vaga decorrente do falecimento de José Domingues.

*Para a classe inicial da série de
classes do Almoarife AF-101.14.A*

1. Luiz Delacosta, Armazenista ... AF-102.10.B, matrícula 10.527, na vaga decorrente da promoção de João Ribas de Oliveira.

*Para a classe inicial da série de
classes de Oficial de Administração
AF-231.12.A*

1. Ivo Ephenigo Luvizotti, Escriturário AF-202.10.B, matrícula 12.159, na vaga decorrente da aposentadoria de Abelardo Luiz de Oliveira;

2. Honório Orlando Cordeiro, Escriturário AF-202.10.B, matrícula ... 22.396, na vaga decorrente da aposentadoria de Ernesto Ribeiro da Costa;

3. Mercedes Oliner Schiochetti, Escriturário AF-202.10.B, matrícula ... 22.353, na vaga decorrente da aposentadoria de Meacir Miranda.

*Para a classe inicial da série de
classes de Carpinteiro A-601.8.A*

1. Juvenal Rodrigues de Almeida, Auxiliar de Artífice A-202.5, matrícula nº 24.810, na vaga decorrente da promoção de Lauro Jager;

2. Sebastião João de Souza, Auxiliar de Artífice A-202.5, matrícula .. 21.500, na vaga decorrente da promoção de Manoel de Freitas;

3. Agenor Soares de Castro, Auxiliar de Artífice A-202.5, matrícula .. 21.505, na vaga decorrente da promoção de Jorge Estevam de Ramos.

*Para a classe inicial da série de
classes de Mestre A-1801.13.A*

1. Bruno de Barros, Mecânico de Motores à Combustão A-1305.12.D, matrícula nº 8.206, na vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Ciorcero;

2. Aquino Bornancin, Mecânico de Motores à Combustão A-1305.12.D, matrícula nº 9.985, na vaga decorrente da aposentadoria de Estanislau Popick;

3. Waldemar Mann, Mecânico de Máquinas A-1306.12.D, matrícula ... 11.930, na vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Baglioli.

*Para a classe singular de
Inspetor de Linhas Telegráficas
CT-205.15*

1. Luiz Moreira da Silva, Guarda-Fios CT-212.10, matrícula 17.816, na vaga decorrente da aposentadoria de Euzébio de Oliveira;

2. Jabes Zeni, Guarda-Fios CT-212.10, matrícula 14.292, na vaga decorrente da aposentadoria de Vicente Gerônimo Cegala;

3. Marcia Fanderuff, Guarda-Fios CT-212.10, matrícula 13.878, na vaga decorrente do falecimento de Sinibaldi Macanhão;

4. Geno Bressan, Guarda-Fios ... CT-212.10, matrícula 22.223, na vaga decorrente do falecimento de Furtuoso da Costa Câmara;

5. Francisco Urba, Guarda-Fios .. CT-212.10, matrícula 13.423, na vaga decorrente da aposentadoria de Stefano Sikorski;

6. Alcides de Borba Coelho, Guarda-Fios CT-212.10, matrícula 24.290, na vaga decorrente da aposentadoria de João Urba.

*Para a série de classes de Auxiliar de
Portaria GL-303.7.A*

1. Sebastião Alves Vieira, Servente GL-104.5, matrícula 23.216, na vaga decorrente da dispensa de Antenor Martins.

Máximo Ivo Domingues, Engº Superintendente.

**PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO
DE 1968**

O Superintendente da Rede de Viação Paraná — Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 15 e seus parágrafos da Lei nº 3.115, de 16 de março de 1957, o artigo 3º do Decreto nº 42.350, de 30 de setembro de 1957, com a redação dada pelo Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958, o artigo 4º e seus parágrafos do Decreto nº 43.549, de 10 de abril de 1958, o artigo 1º, alínea a do Decreto nº 47.893, de 19 de março de 1960, resolve:

Nº 52 — Nomear por Acesso, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte XIII, a partir de 31 de março de 1965, de acordo com o capítulo VIII da Lei nº 3.789, de 12 de julho de 1960, artigos 1º e 31 do Decreto nº 54.436, de 15 de outubro de 1964, e Parecer nº 360-II, de 18 de julho de 1966, do Senhor Consultor-Geral da República, aprovado pelo Exmo. Senhor Presidente da República, publicado no "Diário Oficial" da União, nº 142, Parte I — de 19 do mesmo mês, os servidores abaixo:

*Para a classe inicial da série de
classes de Maquinista de Estrada de
Ferro F-121.10.A*

1. Marcos Rosa, Auxiliar de Maquinista F-122.8, matrícula 19.912, na vaga decorrente da promoção de Mario Mateus de Almeida;

2. Camargo Paulo da Silva, Auxiliar de Maquinista F-122.8, matrícula 13.954, na vaga decorrente da promoção de Benjamim Alves da Rosa;

3. Lorival Alves da Silva, Auxiliar de Maquinista F-122.8, matrícula ... 19.908, na vaga decorrente da promoção de Domingos Christoni;

4. Luiz Cândido Henrique, Auxiliar de Maquinista F-122.8, matrícula ... 17.236, na vaga decorrente da promoção de Benedito Dinarte de Oliveira;

5. Nicolau Rasinski, Auxiliar de Maquinista F-122.8, matrícula 22.205, na vaga decorrente da promoção de João Jukowski;

6. Leopoldo Brandt, Auxiliar de Maquinista F-122.8, matrícula 6.215, na vaga decorrente da promoção de Miguel Gonçalves da Costa;

7. José Lourenço da Silva, Auxiliar de Maquinista F-122.8, matrícula ... 13.223, na vaga decorrente da promoção de Atílio Nogarolli;

8. Osório Silva, Auxiliar de Maquinista F-122.8, matrícula 15.890, na vaga decorrente da promoção de Antônio Francisco Lourenço;

9. Joaquim Moreira Branco, Auxiliar de Maquinista F-122.8, matrícula 19.680, na vaga decorrente do falecimento de Gabriel Sebastião Ferraz;

10. Lauro Antunes, Auxiliar de Maquinista F-122.8, matrícula 14.677, na vaga decorrente da promoção de José Ferreira Passos;

11. Otávio Mariano de Oliveira, Auxiliar de Maquinista F-122.8, matrícula 14.905, na vaga decorrente da promoção de João Antônio Rolim;

12. João Rodrigues Efigênio, Auxiliar de Maquinista F-122.8, matrícula 20.084, na vaga decorrente da promoção de João Maria Rossignolli.

Máximo Ivo Domingues, Engº Superintendente.

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1968.

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos de 23 de julho e de 5 de agosto de 1963, publicados nos Diários Oficiais das mesmas datas e na forma do Artigo 32 do Regulamento Geral do IBRA, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, e tendo em vista o item III da Portaria nº 523, de 21 de novembro de 1968, resolve:

1.º 512 — Constituir um grupo de trabalho composto dos servidores José Silva Leal, Advogado, nível 14-C, Nelson Lopes Lemos, Advogado, nível 13-C e Alamy dos Santos, Técnico de Administração nível 14 C, para, no prazo de 15 (quinze) dias proceder estudos relativos à revisão dos Estatutos dos Servidores do IBRA e à elaboração do Quadro de Pessoal C.L.T., além de cuidar a sua relação com a problemática de pessoal desta Administração.

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 23 de julho de 1968, publicado no Diário Oficial da mesma data, o Artigo 31 do Regulamento Geral do IBRA, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, combinados com o Artigo 16 da Lei 4.947, de 6 de abril de 1966, e, tendo em vista o Artigo 22 da Lei 3.414, de 20 de junho de 1958, resolve:

Nº 543 — Promover na carreira de procurador do Quadro do Pessoal deste Instituto, da Parte Especial, a partir de 10 de janeiro de 1968, por antiguidade, de acordo com o Artigo 5º da Lei 1.341, de 30 de janeiro de 1951, os seguintes funcionários:

1 — Aureo Bríngel de Mello, de 2ª Categoria para 1ª Categoria, em vaga

deixada por Pedro Carlos Machado Peixoto, em virtude de haver ocupado o cargo de Advogado, da Parte Permanente do mesmo Quadro, de acordo com o Deliberação nº 200, de 11 de outubro de 1967;

2 — Izidoro Soler Guelman, de 3ª Categoria para 2ª Categoria, em vaga decorrente da promoção de Aureo Bríngel de Mello à classe de 1ª Categoria da mesma carreira.

Nº 544 — Promover na carreira de Procurador do Quadro do Pessoal deste Instituto, da Parte Especial, a partir de 10 de julho de 1968, por merecimento, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951, os seguintes funcionários:

1 — Izidoro Soler Guelman de 2ª Categoria para 1ª Categoria, em vaga

decorrente da aposentadoria de Admy Cabral Neiva;

2 — Elza Caravana Guelman, de 3ª Categoria para 2ª Categoria, em vaga decorrente da promoção de Izidoro Soler Guelman à classe de 1ª Categoria da mesma carreira. — Luis Carlos Pereira Tourinho, Interventor.

Retificação

No Diário Oficial (Seção I — Parte II) nº 230, de 28 de novembro de 1968, pág. 2.699.

PORTARIA Nº 527, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1968

Onde se lê:

B) No cargo de Motorista, de veículo Pesado, classe singular, nível B-2:
1 — Eliezer Dias, Motorista de Veículo Pesado, classe singular, nível B-2:
Leia-se:

B) No cargo de Motorista, de veículo Pesado, classe singular, nível B-2:
1 — Eliezer Dias, Motorista de Veículo Leve, classe Singular, nível B-1;
2 — Salvador Pinto, Motorista de Veículo Leve, classe Singular, nível B-1.

CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

Junta Executiva

RESOLUÇÃO Nº 43

A Junta Executiva do Conselho Federal de Técnicos de Administração, nomeada pelo Decreto nº 58.670, de 20 de junho de 1966, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965 e pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e,

Considerando que a alínea "a" do artigo 3º da Lei nº 4.769 de 1965 e alínea "a" do artigo 2º do Decreto nº 61.934 de 1967, dispõe que o exercício da profissão, entre outros, é privativa dos "Bacharéis em Administração diplomados no Brasil em cursos regulares de ensino superior, oficiais..."; resolve:

Art. 1º Consideram-se, para todos os efeitos, entre as admissões constantes da alínea "a" do artigo 3º da Lei 4.769 de 1965 e alínea "a" do artigo 2º do Decreto nº 61.934 de 1967 os cursos regulares de administração, de ensino superior, mantidos por Universidades criadas por força de lei federal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1968. — *Ibany da Cunha Ribeiro*, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 46

A Junta Executiva do Conselho Federal de Técnicos de Administração, nomeada pelo Decreto nº 58.670, de 20 de junho de 1966, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965 e pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Fica concedido registro de Técnico de Administração aos seguintes profissionais:

1. J.E. — CFTA — Registro nº 278 e J.A. — CRTA — 7ª Região Registro nº 132, Arnaldo Niskier, nos termos da Letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

2. J.E. — CFTA — Registro nº 280 e J.A. — CRTA — 7ª Região Registro nº 134, Norma Pereira de Souza, nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

3. J.E. — CFTA — Registro nº RP-1 e J.A. — CRTA — 7ª Região Registro nº RP-1, Cláudia Marcia Nogueira de Faria, nos termos da letra "a" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

4. J.E. — CFTA — Registro nº RP-2 e J.A. — CRTA — 7ª Região Registro nº RP-2, Ney Robinson Suasuna, nos termos da letra "a" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

5. J.E. — CFTA — Registro nº 297 e J.A. — CRTA — 7ª Região Registro nº 151, Ibrahim Neme Khoury, nos termos da letra "a" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

6. J.E. — CFTA — Registro nº 298 e J.A. — CRTA — 7ª Região Registro nº 152, Nancy Campos Viegas, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

7. J.E. — CFTA — Registro nº 289 e J.A. — CRTA — 7ª Região Registro nº 153, Alberto Almada Rodrigues, nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

8. J.E. — CFTA — Registro nº 300 e J.A. — CRTA — 7ª Região Registro nº 154, Armando de Souza, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

9. J.E. — CFTA — Registro nº 301 e J.A. — CRTA — 7ª Região Registro nº 155, Waldemiro Borges dos Santos, nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

10. J.E. — CFTA — Registro nº 302 e J.A. — CRTA — 7ª Região Registro nº 156, Waldyr Chaves de Miranda, nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

11. J.E. — CFTA — Registro nº 303 e J.A. — CRTA — 7ª Região Registro nº 157, Olinda Maria Campanella, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

12. J.E. — CFTA — Registro nº 304 e J.A. — CRTA — 7ª Região Registro nº 158, Arminda de Campos Ferreira, nos termos da letra "a" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

13. J.E. — CFTA — Registro nº 305 e J.A. — CRTA — 7ª Região Registro nº 159, Maria Margarida de Andrade Pinheiro, nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

14. J.E. — CFTA — Registro nº 306 e J.A. — CRTA — 7ª Região Registro nº 160, Nilda Aguiar Pereira,

nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

15. J.E. — CFTA — Registro nº 307 e J.A. — CRTA — 7ª Região Registro nº 161, David José Pinto, nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

16. J.E. — CFTA — Registro nº 271 e J.A. — CRTA — 7ª Região Registro nº 125, Afrânio da Costa Drummond, nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

17. J.E. — CFTA — Registro nº 272 e J.A. — CRTA — 7ª Região Registro nº 126, Geraldo Meirelles, nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

18. J.E. — CFTA — Registro nº 273 e J.A. — CRTA — 7ª Região Registro nº 127, Edgard Carvalho de Mendonça, nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

19. J.E. — CFTA — Registro nº 274 e J.A. — CRTA — 7ª Região Registro nº 128, Augusto Pedro Pereira Balhazar, nos termos da letra "a" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

20. J.E. — CFTA — Registro nº 275 e J.A. — CRTA — 7ª Região Registro nº 129, José Eugênio Prestes de Macedo Soares, nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

21. J.E. — CFTA — Registro nº 276 e J.A. — CRTA — 7ª Região Registro nº 130, Cynthia Cavacanti de Albuquerque Manhães, nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

22. J.E. — CFTA — Registro nº 277 e J.A. — CRTA — 7ª Região Registro nº 131, Mário Marques Ramos, nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

23. J.E. — CFTA — Registro nº 279 e J.A. — CRTA — 7ª Região Registro nº 133, Antonio Fernandes David Lima, nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

24. J.E. — CFTA — Registro nº 281 e J.A. — CRTA — 7ª Região Registro nº 135, Alfredo Duque Guimarães, nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

25. J.E. — CFTA — Registro nº 282 e J.A. — CRTA — 7ª Região Registro nº 136, Roberto Pires de Oliveira, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

26. J.E. — CFTA — Registro número 283 e J.A. — CRTA 7ª Região — Registro nº 137, Jayme Alves Lyrio, nos termos da letra "a" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

27. J.E. — CFTA — Registro número 284 e J.A. — CRTA — 7ª Região Registro nº 138, Gilberto de Andrade Faria, nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

28. J.E. — CFTA — Registro número 285 e J.A. — CRTA 7ª Região Registro nº 139, Maria da Penha Pinheiro, nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

29. J.E. — CFTA — Registro número 286 e J.A. — CRTA — 7ª Região Registro nº 140, Paulo Eduardo Valente da Câmara Leal, nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965.

30. J.E. — CFTA — Registro número 287 e J.A. — CRTA — 7ª Região Registro nº 141, Rubem Dias Henriques, nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

31. J.E. — CFTA — Registro número 288 e J.A. — CRTA — 7ª Região Registro nº 142, Lauro Neves de Faria, nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

32. J.E. — CFTA — Registro número 289 e J.A. — CRTA — 7ª Região Registro nº 143, Alvaro Inocêncio do Espírito Santo Filho, nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965.

33. J.E. — CFTA — Registro número 290 e J.A. — CRTA — 7ª Região Registro nº 144, Péricles Lucena Costa, nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

34. J.E. — CFTA — Registro número 291 e J.A. — CRTA — 7ª Região Registro nº 145, Horácio Cardoso, nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

35. J.E. — CFTA — Registro número 292 e J.A. — CRTA — 7ª Região — Registro nº 146, Raimundo Honorato José de Freitas, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

36. J.E. — CFTA — Registro número 293 e J.A. — CRTA — 7ª Região Registro nº 147, Sylvio Machado de Souza, nos termos da letra "c"

do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

37. J.E. — CFTA — Registro número 294 e J.A. — CRTA — 7ª Região — Registro nº 148, Aluysio Ernani da Silva, nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

38. J.E. — CFTA — Registro número 295 e J.A. — CRTA — 7ª Região — Registro nº 149, Walter Ramos Poyares, nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

39. J.E. — CFTA — Registro número 296 e J.A. — CRTA — 7ª Região, Registro nº 150, Joaquin de Souza Fernandes, nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

40. J.E. — CFTA — Registro número 308 e J.A. — CRTA — 7ª Região, Registro nº 162, Aloysio de Andrade Faria, nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

41. J.E. — CFTA — Registro número 309 e J.A. — CRTA — Registro nº 163, da 7ª Região, Maria Neisse Studart Montenegro, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

42. J.E. — CFTA — Registro número 245 e J.A. — CRTA — Registro nº 103, da 7ª Região, Délia Junqueira Vianna, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

43. J.E. — CFTA — Registro número 246 e J.A. — CRTA — 7ª Região, Registro nº 104, Armando Dias da Costa, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

44. J.E. — CFTA — Registro número 247 e J.A. — CRTA — 7ª Região, Registro nº 105, Ilson de Bacellar e Souza, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

45. J.E. — CFTA — Registro número 248 e J.A. — CRTA — 7ª Região, Registro nº 106, Alcides Redondo Rodrigues, nos termos da letra "a" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

46. J.E. — CFTA — Registro número 249, e J.A. — CRTA — 7ª Região, Registro nº 107, Renato Correia Paes, nos termos da letra "a" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

47. J.E. — CFTA — Registro número 250 e J.A. — CRTA — 7ª Região, Registro nº 108, Jaury de Souza Sobrinho, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

48. J.E. — CFTA — Registro número 251 e J.A. — CRTA — 7ª Região, Registro nº 109, Maria José Cardoso, nos termos da letra "a" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

49. J.E. — CFTA — Registro número 252 e J.A. — CRTA — 7ª Região, Registro nº 110, Corintho José Lage Pereira, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965.

50. J.E. — CFTA — Registro número 254 e J.A. — CRTA — 7ª Região, Registro nº 111, Rubens Gaspar, nos termos da letra "a"; do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

51. J.E. — CFTA — Registro número 255 e J.A. — CRTA — 7ª Região, Registro nº 112, Moacyr Queiroz de Sá, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

52. J.E. — CFTA — Registro número 113, José Ribamar Costa, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

53. J.E. — CFTA — Registro nº 257, e J.A. — CRTA — 7ª Região —

gistro nº 114, Maria Giovanna Faraço, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.779, de 9 de setembro de 1965.

54. J.E. — CFTA — Registro número 258 e J.A. — CRTA — 7ª Região, Registro nº 115, Américo Fernandes Coelho, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965.

55. J.E. — CFTA — Registro número 259, e J.A. — CRTA — 7ª Região, Registro nº 116, Dulce de Moraes Coelho, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

56. J.E. — CFTA — Registro número 260, e J.A. — CRTA — 7ª Região, Registro nº 117, Dulce Freitas Ribeiro, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

57. J.E. — CFTA — Registro número 261, e J.A. — CRTA — 7ª Região — Registro nº 118, Jorge dos Santos, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

58. J.E. — CFTA — Registro número 262, e J.A. — CRTA — 7ª Região, Registro nº 119, Maria das Dores Silveira, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

59. J.E. — CFTA — Registro número 263, e J.A. — CRTA — 7ª Região, Registro nº 120, Walker Calvet Corrêa, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

60. J.E. — CFTA — Registro número 264 e J.A. — CRTA — 7ª Região, Registro nº 121, Erclia Rodrigues Moreira, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965.

61. J.E. — CFTA — Registro número 265, e J.A. — CRTA — 7ª Região, Registro nº 122, Moacyr Carneiro de Magalhães, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965.

62. J.E. — CFTA — Registro número 266 e J.A. — CRTA — 7ª Região — Registro nº 123, Oswaldo Sampaio, nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

63. J.E. — CFTA — Registro número 267 e J.A. — CRTA — 7ª Região, Registro nº 124, José Soares Coutinho, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965.

Art. 2º Ficam homologados, para todos os efeitos da Legislação em vigor, os registros de que trata esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1968. — *Ibany da Cunha Ribeiro*, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 41

A Junta Executiva do Conselho Federal de Técnicos de Administração, nomeada pelo Decreto nº 38.870, de 20 de junho de 1966, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965 e pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Constituir o Tribunal Superior de Ética dos Técnicos de Administração, com a composição e atribuições previstas no Regulamento que com este baixa.

Art. 2º Designar, membros do citado Tribunal, pelo notório saber e ilibada reputação profissional, Luiz Simões Lopes, Lopo Coelho e João Carlos Vital, sob a presidência do primeiro, até que eleito o primeiro presidente na forma do Regulamento anexo.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1968 — *Ibany da Cunha Ribeiro*, Presidente.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Ata da Sessão Ordinária, realizada nos dias 9 e 10 de agosto de 1968.

Aos nove e dez dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e oito, em sua sede à Avenida Almirante Barroso, noventa e sete, salas setecentas e um a setecentos e três, reuniu-se o Conselho Federal de Medicina. Presentes os Conselheiros Efetivos, Murillo Bastos Belchior, Presidente, Bruno Attilio Marsiaj, Guaraciaba Quaresma Gama, Clarimesso Machado Arcuri, Sylvio Lemgruber Sertá, José Luiz Tavares Flores Soares, Adamastor do Amaral Lemos Filho e o Suplente Oromar Moreira, no impedimento do Conselheiro José Bolívar Drummond. Aberta a sessão foram lidas pelo Senhor Secretário-Geral, as atas das Sessões de 19 de abril de 1968, 12 de junho de 1968 e da Sessão Extraordinária de 9 de maio de 1968, sendo discutidas, e que após corrigidas, inclusive as notas taquigráficas, foram aprovadas. Sobre o assunto, ficou também aprovado as retificações das incorreções dos pronunciamentos pelos Conselheiros. Com a palavra o Senhor Presidente, justificou a ausência do Conselheiro Ruy Pacheco por motivo de saúde e solicita que se enviasse votos de pronto restabelecimento o que foi aprovado por unanimidade. A seguir foram discutidos e julgados os Processos constantes da Ordem do Dia. Processo Ético Profissional do CFM-40-66 do Estado da Guanabara. O Conselheiro Flores Soares pediu vista e solicitou que se baixasse em diligência, para exemplo pelo Conselheiro Jurídico. Processo CFM-35-65 do CRM do Estado da Guanabara. Dar provimento ao recurso atenuando a pena para censura pública em órgão oficial. Processo CFM-1-67 do CRM do Estado de São Paulo. Aprovado o parecer do Relator no sentido de reformar a penalidade para censura em aviso reservado. Processo CFM-15, de 1967 do CRM do Estado da Guanabara. Decide dar provimento ao recurso, absolvendo o querelado. Processo CFM-17-66 do CRM do Estado da Guanabara. Adiado o julgamento em virtude do pedido de "vista" pelo Conselheiro Guaraciaba Gama. Processo CFM-29-67 do CRM do Estado do Rio Grande do Sul. Decide dar provimento ao recurso do dito Conselho Regional de Medicina no sentido da cassação do exercício profissional. Processo CFM-49-67 CRM do Estado de Minas Gerais. Decide anular o processo por deficiência de provas. Em seguida o Conselheiro Sylvio Sertá apresentou os seguintes Processos de Prestação de Contas: Processo nº CFM-17-68 — CRM do Estado do Rio Grande do Sul, exercício de 1967. Aprovado. Processo nº CFM-18-68 — CRM do Distrito Federal, exercício de 1967. Aprovado. Processo nº CFM-19-68 — CRM do Espírito Santo, exercício de 1967. Aprovado. Em continuação o Senhor Presidente refere-se que, motivado pela Resolução do Conselho Federal de Medicina sobre a participação de médicos em empresa de fins lucrativos, recebeu dos Conselhos Regionais de Medicina de Brasília, Pernambuco e Bahia uma manifestação a respeito, dando conhecimento de seu inteiro teor aos Senhores Conselheiros, após consideração foi proposto a remessa por cópia, das correspondências recebidas pelo Conselho Federal de Medicina aos Senhores Conselheiros, e para ser apreciado na próxima sessão. O Conselheiro Flores Soares apresenta o parecer que deve ser enviado o relatório de conclusão da 2ª Reunião dos Conselhos Regionais. Aprovado. Com a palavra o Conselheiro Bruno Marsiaj faz considerações sobre publicidade imoderada. O assunto é amplamente

discutido e foi aprovado a indicação do Dr. Sylvio Sertá para apresentar estudo e trazer a consideração ao Conselho na própria reunião, e como medida preliminar, decide o Conselho Federal de Medicina recomendar aos Conselhos Regionais de Medicina. Circular nº 16-68. "O Conselho Federal de Medicina ainda que também sensível aos grandes avanços técnicos que se tem verificado recentemente em medicina e cirurgia, recomenda aos Conselhos Regionais a fiel observância dos dispositivos do Código de Ética Médica que regulam o segredo médico e a publicidade imoderada". — *Murillo Belchior*, Presidente, cuja cópia será enviada aos referidos Conselhos. O Senhor Presidente apresentou: Ofício nº 229 do CRM do Estado da Guanabara o qual foi distribuído ao Dr. Sertá para relatar. Ofício nº 259-68 do Conselho Federal de Medicina ao Senhor Ministro do Trabalho sobre diárias globais. Aprovada remessa por cópias aos Conselhos Regionais de Medicina. Ofício do Conselho Federal de Medicina que versa sobre matéria de receituário por médico em trânsito; depois de discutido foi designado o Dr. Sylvio Sertá para entendimento pessoal com o Chefe do Serviço de Fiscalização, inclusive, sobre o modo como foi considerado a correspondência do Exmo. Senhor Secretário, isto é, do referido chefe. Ofício nº 62-68 do CRM do Distrito Federal sobre segredo médico. Após discussão foi aprovado que se remetesse por cópia aos Conselhos Regionais de Medicina. (Em reunião Plenária de 12 de junho de 1968). (Ofício do CRM do Estado da Guanabara, referente a matéria Segredo Profissional — foi distribuído ao Doutor Sertá). O Sr. Presidente, apresentou ainda opinião sobre o reajustamento das obras da futura sede do Conselho Federal de Medicina. Ofício nº 6-68 — Expediente da Associação Médica Bahiana, referente a pagamento de taxas pelos pacientes do INPS internados em acomodações diferentes das estipuladas. Após ouvir os Conselheiros, foi designado o Conselheiro Clarimesso M. Arcuri para relatar na próxima reunião. O Conselheiro Sylvio Sertá comunica ser necessário o desconto para o INPS dos funcionários do Conselho Federal de Medicina, em face da Lei, ora em vigor e ainda, secundando, comunicar os Conselhos Regionais de Medicina em atraso, fazendo um apelo para que os Conselheiros interfiram junto aos Conselhos Regionais de Medicina, no sentido de se atualizarem com o Conselho Federal de Medicina. O Conselheiro Bruno Marsiaj propõe para todos os Conselheiros o mesmo número de diárias. Após ser longamente discutido, embora se abstivesse de votar o Sr. Presidente, e com voto contrário do Conselheiro Sylvio Sertá, foi aprovado, para cada um dia de reunião 3 (três) diárias, e uma diária a mais, tantos dias a mais quantos dias fosse a reunião prorrogada. Sobre o assunto, foi ainda aprovado, que fosse estendido a todos os Conselheiros, porém com abstenção de dois votos: Conselheiro Murillo Belchior e Clarimesso M. Arcuri, e um contra, Conselheiro Sylvio Sertá. Ainda o Conselheiro Bruno Marsiaj propõe gratificação para os funcionários por serviços extraordinários prestados em horas extras. Aprovado. O Sr. Presidente, continuando, comunica que o art. 48 da Lei Nacional de Segurança foi pelo Superior Tribunal considerada inconstitucional. Antes de finalizar, o Conselheiro Oromar Moreira, congratulou-se pela maneira como de *visu* assistiu o trabalho desenvolvido pelo Conselho Federal de Medicina e o grau elevado e de real interesse como eram considerados os assuntos apresentados para julgamento ou estudo. Em seguida o Sr. Presidente apresentou proposta do aluguel de

Máquina Xerox, sendo aprovado. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às doze horas e trinta minutos do dia dez de agosto de mil novecentos e sessenta e oito, sendo lavrada a presente ata que vai por mim assinada. — Clarimesso Machado Arcuri, Secretário-Geral e pelo Presidente Murillo Bastos Belchior. Ata da Sessão Extraordinária, realizada em 26 de agosto de 1968.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e oito, às quatorze horas em sua sede à Avenida Almirante Barroso noventa e sete, salas setecentos e um a setecentos e três, reuniu-se o Conselho Federal de Medicina em Sessão Extraordinária. Presentes os Conselheiros Efetivos Murillo Bastos Belchior, Presidente; Bruno Atilio Marsiaj, Clarimesso Machado Arcuri, José Luiz Tavares Flores Soares, Antônio Moniz de Aragão, Adamastor do Amaral Lemos Filho, Sylvio Lemgruber Serfá e o Conselheiro Suplente Oromar Moreira. Esta sessão foi convocada especialmente pelo Senhor Presidente para dar conhecimento do Edital do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro que impede a participação dos médicos em sua jurisdição no Plano Nacional de Saúde enquanto, a critério desse Conselho, não for escoimado dos aspectos éticos considerados pelo referido órgão como conflitante com os princípios do Código de Ética, apesar da Circular nº 12-68 do Conselho Federal de Medicina dizer em seu conteúdo que após ter o Ministro da Saúde atendido ao solicitado no Parecer do Conselheiro Ruy de Souza Pacheco como não mais conflitante com o Código de Ética, e conseqüentemente, todos os médicos podendo participar do referido Plano. Esta exposição inicial feita pelo Senhor Presidente, acrescentando inclusive que esteve em São Paulo trazendo o Parecer do Conselheiro Ruy de Souza Pacheco e na sede do CREMERJ para um entendimento, em companhia do Conselheiro Clarimesso Machado Arcuri. Posteriormente, através deste Conselheiro outros contatos foram feitos para um resultado comum. A seguir o Conselheiro Flores Soares solicitou que o Conselheiro Clarimesso Arcuri fizesse também um histórico dos acontecimentos embora antecipadamente tivesse solicitado sua abstenção de discutir e votar, por se tratar do Conselho Regional de seu Estado e que também faz parte dele. O Conselheiro Clarimesso Machado Arcuri usou da palavra discorrendo sobre os fatos que culminou o... CREMERJ em permanecer com o Edital em vigor. Esta deliberação se prende, mui especialmente por ter remetido ao Conselho Federal de Medicina vários "consideranda" que julgam conflitantes com o Código de Ética. Após todos os Conselheiros se pronunciarem a respeito com comentários judiciosos foi a sessão suspensa por quinze minutos e constituída uma Comissão pelos Conselheiros Flores Soares, Bruno Marsiaj, Moniz e Aragão e Sylvio Serfá a fim de redigirem uma Resolução. Decorrido o tempo supra mencionado, foi aberta a sessão e foi lida a redação da referida Resolução, que recebeu o nº 326 abaixo descrita; aprovada por unanimidade com abstenção do Conselheiro Clarimesso Machado Arcuri. "Resolução nº 326 — O Conselho Federal de Medicina usando da atribuição que lhe confere a Lei número 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto número 44.045, de 19 de julho de 1958, e aprovando e ratificando o Parecer do Conselheiro Ruy Pacheco em consonância com a Circular nº 12-68, e 1. Considerando que cabe a este Conselho deliberar e firmar doutrina sobre assuntos de interesse da ética médica no Plano Nacional; 2. Considerando que em 16 de agosto de

1968 o Sr. Ministro da Saúde aceitou as sugestões iniciais deste Conselho no sentido de escoimar o Plano Nacional de Saúde dos seus dispositivos conflitantes com o Código de Ética Médica; 3. Considerando que só após a receção de decaé ofício foi baixada a Circular nº 12-68 deste Conselho, e tendo em vista o que ficou decidido pelo Plenário em Sessão de 26 de agosto de 1968, resolve: 1. Manter integralmente os termos da Circular nº 12-68 do Conselho Federal de Medicina. 2. Encarregar aos Conselhos Regionais cuidadosa vigilância sobre a aplicação do Plano Nacional de Saúde em suas respectivas jurisdições, comunicando ao Conselho Federal de Medicina todas as inconveniências de sua execução e as dúvidas que ocorrerem, bem como as sugestões para melhor preservação do Código de Ética, colaborando assim para a consecução dos altos objetivos que todos almejam, auxiliando ainda os representantes deste Conselho eventualmente designados para acompanharem a implantação do Plano em caráter experimental. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1968. — Murillo Bastos Belchior, Presidente. — Clarimesso Machado Arcuri, Secretário-Geral". Em seguimento foi proposto que esta Resolução fosse remetida a todos os Conselhos inclusive o Parecer do Conselheiro Ruy Pacheco e resposta do Exmo. Senhor Ministro da Saúde, e ao Conselho Regional do Estado do Rio de Janeiro, além desses, mais uma correspondência dirigida exclusivamente a ele. O Conselheiro Bruno Marsiaj propõe um voto de confiança, até o momento, a Diretoria do Conselho Federal de Medicina, o qual foi aprovado por unanimidade. Finalmente o Senhor Presidente dá conhecimento aos Senhores Conselheiros que esteve no Conselho Regional de Medicina do Ceará com o Conselheiro Guaracaba Gama e de "visu" verificaram as condições do Conselho local face ao processo ético instaurado que levou a não haver inscrição de chave para o período que se segue. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às dezessete horas, sendo lavrada a presente Ata que vai por mim assinada. — Clarimesso Machado Arcuri, Secretário-Geral e pelo Presidente, Murillo Bastos Belchior.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Relação INPS nº 197-68

PORTARIAS

Do Presidente

Nº 323, de 18 de novembro de 1968 — Retifica a Portaria IPR-nº 298-68, publicada no BS/INPS-210/68, na parte referente aos nomes dos Procuradores Lucas João Peixoto da Silva, número 209.999, e Geraldo Moretzsonhn Filho, nº 210.023, para, respectivamente, Lucas João Peixoto Siqueira, nº 209.999 e Orlando Moretzsonhn Filho, nº 210.023; Nº 324, de 18 de novembro de 1968 — Retifica a Portaria IPR-nº 293/68, publicada no BS/INPS-206/68, na parte referente à vigência da promoção do Procurador José Carlos Cordeiro da Costa, número 211.573, para 8.1.68.

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Nº 449, de 18 de novembro de 1968 — Exonera, a pedido, a contar de 15 de julho de 1968, Zulair Miranda Carvalho, nº 419.298, do cargo de Oficial na Administração, nível 12.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO CEARÁ

Nº 31, de 1 de novembro de 1968 — Exonera, a pedido, a contar de 1 de setembro de 1968, Luiz Gonzaga Martins, nº 214.999, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 612, de 8 de novembro de 1968 — Exonera, a pedido, a contar de 1 de fevereiro de 1968, Antonio Pereira de Souza, nº 503.759, do cargo de Servente, nível 5; Nº 615, de 11 de novembro de 1968 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Hugo Ticiano Bandeira Braule Pinto, número 600.356, Procurador de 3ª Categoria; Nº 616, de 11 de novembro de 1968 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a José Maria Brasileiro, nº 301.055, Médico, nível 22; Nº 617, de 12 de novembro de 1968 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Manoel da Silva Filho, número 102.432, Artífice de Manutenção, nível 6; Nº 618, de 12 de novembro de 1968 — Concede aposentadoria, por incapacidade, Waldomiro Mathias, nº 240.103, Servical, nível 5; Nº 619, de 12 de novembro de 1968 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Rubens Gonçalves Botelho, número 302.093, Oficial de Administração, nível 12; Nº 620, de 12 de novembro de 1968 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Edgard Barreira, nº 360.728, Procurador de 2ª Categoria.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº 493, de 14 de novembro de 1968 — Exonera, a pedido, a contar de 9 de julho de 1965, Oswaldo Marques de Oliveira, nº 303.778, do cargo de Auxiliar de Portaria, nível 7.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO DISTRITO FEDERAL

Nº 55, de 14 de novembro de 1968 — Exonera, a pedido, a contar de 10 de outubro de 1968, Blavates Costa Pereira, nº 304.333, do cargo de Oficial de Administração, nível 14.

Determinações de Serviço

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO CEARÁ

Nº 1.041, de 17 de outubro de 1968 — Dispensa José Ernani Maciel de Lima, nº 495.348, da função gratificada de Assistente de Superintendente Médico (C), 5-F; Nº 1.046, de 17 de outubro de 1968 — Designa José Ernani Maciel de Lima, nº 495.348, para exercer a função gratificada de Superintendente Médico (M), 3-F.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA GUANABARA

Nº 2.279, de 7 de novembro de 1968 — Retifica na DTS-SRGB-1.063/68, publicada no BS/INPS-137/68, para Bairton Gerardo Barreto, nº 472.567, o nome do servidor designado para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Odontologia, 6-C, na Coordenação de Assistência Médica; Nº 2.285, de 8 de novembro de 1968 — Dispensa, a pedido, Ernani de Assunção Freitas, nº 303.263, da função gratificada de Chefe da Seção de Assistência Hospitalar (F), 3-F; Nº 2.295, de 14 de novembro de 1968 — Retifica na DTS/SRGB-2.080/68, publicada no BS/INPS-193/68, para Vera Therezinha Agnese da Rocha, nº 410.862, o nome da servidora designada para exercer a função gratificada de Chefe da Clínica Obstétrica (D), 2-F, na Coordenação de Assistência Médica.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PARANA

Nº 924, de 25 de outubro de 1968 — Dispensa, a contar de 21 de dezembro de 1968, José Mário Gugish de Oliveira, nº 224.677, da função gratificada de Inspetor Regional, 3-F, tendo em vista a Portaria nº 63.556/66 publicada no BS/AC (C)-nº 224/66, que colocou o referido funcionário à disposição do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

Nº 1.715, de 13 de novembro de 1968 — Dispensa, a contar de 1 de junho de 1968, Maria Dolores Ramos Cunha, nº 301.102, da função gratificada de Chefe da Seção de Inscrição (F), 3-F, tendo em vista sua aposentadoria, conforme PT-RP/G nº 46/68, publicada no BS/INPS-90/68; Nº 1.712, de 13 de novembro de 1968 — Dispensa, a contar de 1 de dezembro de 1967, Otávio Cardoso da Silva, nº 500.284, da função gratificada de Chefe de Tesouraria (M), 4-F, tendo em vista sua remoção, conforme publicação no BS-INPS-206.67.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SERGIPE

Nº 467, de 7 de novembro de 1968 — Designa Josiele da Rocha Moura, número 423.408, para exercer a função gratificada de Encarregado do Setor de Benefícios, 10-F, na Agência em Estância.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

EDITAL DE CONCURSO DE HABILITAÇÃO — 1969

De ordem do Senhor Diretor Superintendente da Escola Nacional de Ciências Estatísticas, e de acordo com a legislação em vigor, faço público, para conhecimento dos interessados, que serão recebidas nesta Secretaria, de 16 de dezembro de 1968 a 15 de janeiro de 1969, as inscrições para o Curso de Bacharelado em Ciências Estatísticas.

As inscrições deverão ser feitas na Secretaria da Escola (Rua André Cavalcanti, 104-106 — 1º andar, tel. 22-8711), de 2ª a 6ª feira, das 12 às 17 horas.

I — O candidato deverá apresentar requerimento de inscrição, em impresso fornecido pela Escola, instruído com os seguintes documentos:

- carteira de identidade;
- dois retratos 3x 4;

c) prova de pagamento da taxa de inscrição;

d) declaração de que o candidato está de acordo com as normas do presente Edital.

II — No ato da inscrição, o candidato receberá um Cartão de Identificação, que deverá, obrigatoriamente, apresentar à Comissão Examinadora, quando chamado às provas.

III — O Concurso de Habilitação constará de:

a) provas eliminatórias: provas escritas de Matemática e Português;

b) provas complementares: prova escritas de Geografia Econômica do Brasil e Inglês;

c) os programas das referidas matérias poderão ser adquiridos da Secretaria;

IV — Será reprovado, sendo eliminado do concurso, o candidato que obtiver grau inferior a quatro (4) em qualquer das provas eliminatórias.

V — As provas complementares somente serão realizadas se o número de candidatos aprovados nas provas eliminatórias for superior ao número de vagas.

VI — Será reprovado, sendo eliminado do concurso, o candidato que obtiver grau zero em qualquer das provas complementares.

VII — O não comparecimento a qualquer das provas realizadas, implicará na reprovação do candidato, sendo o mesmo eliminado do concurso.

VIII — A classificação final dos candidatos será feita ordenando-se decrescentemente, o total de pontos obtidos através da média ponderada das provas realizadas, atribuídos os seguintes pesos: Matemática, 6; Português, 2; Geografia Econômica do Brasil, 1, Inglês 1.

IX — Não serão admitidos à matrícula, os candidatos cuja colocação ultrapassar o número total de vagas fixadas para o Concurso, segundo o presente Edital.

X — Havendo candidatos ocupando a última classificação com a mesma soma de pontos, far-se-á o desempate, se necessário, levando-se em conta, sucessivamente as notas das provas de Matemática e Português.

XI — A escolha da turma, pelos candidatos aprovados, será feita de acordo com a classificação, sendo cem (100) vagas para a turma da manhã e oitenta (80) para a turma da noite.

XII — Não será feita segunda chamada de qualquer das provas realizadas.

XIII — Não será concedida vista ou revisão de prova.

XIV — O presente Concurso de Habilitação somente será válido para matrícula no ano letivo de 1969.

XV — As provas serão realizadas na sede da Escola (Rua André Caval-

canti 104-106) na segunda quinzena de janeiro de 1969, em dia e hora que serão determinadas por Edital a ser afixado na Portaria da Escola, quinze (15) dias antes da primeira prova do Concurso.

XVI — Para matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

a) prova de ser eleitor e ter votado na última eleição;

b) prova de quitação com as obrigações relativas ao Serviço Militar;

c) certidão de nascimento ou casamento (fotocópia);

d) prova de conclusão do curso de grau médio, fichas modelo 18 e 19 (2 vias cada);

e) atestado de idoneidade moral;

f) atestado de sanidade física e mental (em papel timbrado);

g) atestado de vacinação antivaricelosa;

h) recibo da taxa de matrícula;

Todos os documentos devem ter as firmas reconhecidas por tabelião neste Estado.

Depois de registrados na Secretaria, os documentos referidos na alínea a do item I, e as alíneas e e b do item XVI serão restituídos ao candidato.

Rio de Janeiro, GB, 18 de novembro de 1968. — Elza Gonçalves Rabazaina, P-Chefe da Seção de Ensino.

— Asthelo Fernandes Porto, Secretário.

Visto: Antônio Tânio Abibe, Diretor-Superintendente.

Dias 2-3 e 4 12-1968.

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Pajeú Construções S. A.

Preço total dos serviços: NCr\$ 449.970,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e sete cruzeiros novos).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Construtora Nascimento Valadares Limitada

Preço total dos serviços: NCr\$ 463.410,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e dez cruzeiros novos).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Companhia de Investimentos e Construções Ltda. — CICOL

Preço total dos serviços: NCr\$ 478.970,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e sete cruzeiros novos).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Companhia Central de Construções

Preço total dos serviços: NCr\$ 514.220,00 (quinhentos e quatorze mil, duzentos e vinte cruzeiros novos).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, treze de novembro de mil novecentos e sessenta e oito.

— Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da CCSO — Ayrton Manoel D'Avila, Procurador membro da Comissão — José Ferreira, Engenheiro Membro da Comissão.

ATA Nº 123-68

Ata da reunião da CCSO, para recebimento e abertura das propostas, da Tomada de Preços nº 123-68, referente a canalização e revestimento do rio das Tripas em Salvador Bahia, 6º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação nº 123-68.

As dezesseis horas do dia treze de novembro de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se, na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Engº Francisco José Teixeira Machado, Presidente da CCSO, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Avila, pelo Engº José Ferreira, membros da Comissão e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para a Tomada de Preços nº 123-68, tendo comparecido e entregues as propostas os representantes das firmas Pajeú Construções S. A.; Construtora Nascimento Valadares Ltda.; S.T.E.C.O. Serviços Técnicos de Engenharia e Comércio Ltda. e Companhia de Investimentos e Construções Ltda. — CICOL, inscritas neste Departamento sob ns. 83, 19, 153 e 173, respectivamente.

Estando as firmas com os seus documentos de acordo com o Edital, passou-se a abertura dos envelopes de propostas que em resumo foram as seguintes:

Pajeú Construções S. A.

Preço total dos serviços: NCr\$ 529.340,00 (quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e sete cruzeiros novos).

Prazo para execução: 24 (vinte e quatro) meses.

Construtora Nascimento Valadares Limitada

Preço total dos serviços: NCr\$ 554.470,00 (quinhentos e cinquenta e

quatro mil, quatrocentos e setenta e sete cruzeiros novos).

Prazo para execução: 24 (vinte e quatro) meses.

S. T. E. C. O. Serviços Técnicos de Engenharia e Comércio Ltda.

Preço total dos serviços: NCr\$ 561.135,00 (quinhentos e sessenta e um mil, cento e trinta e cinco cruzeiros novos).

Prazo para execução: 24 (vinte e quatro) meses.

Companhia de Investimentos e Construções Ltda. — CICOL

Preço total dos serviços: NCr\$ 574.800,00 (quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro cruzeiros novos).

Prazo para execução: 24 (vinte e quatro) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, treze de novembro de mil novecentos e sessenta e oito.

— Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário — Francisco José Teixeira Machado, Secretário — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da CCSO — Ayrton Manoel D'Avila, Procurador membro da Comissão — José Ferreira, Engenheiro membro da Comissão.

ATA Nº 125-68.

Ata da reunião da CCSO, para recebimento e abertura das propostas, da Tomada de Preços nº 125-68, referente a execução de obras complementares, acabamento da casa de bombas, complementação da montagem das bombas e urbanização do alto recalque, obras componentes do sistema do Rio das Velhas para o abastecimento de água de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação número 125-68.

As quinze horas do dia dezesseis de novembro de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se, na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Engº Francisco José Teixeira Machado, Presidente da CCSO, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Avila, pelo Engº José Ferreira, pelo Engenheiro Ivan Gelape Bambiera, membros da Comissão e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para a Tomada de Preços nº 125-68, tendo comparecido e entregue as propostas os representantes das firmas Faulhaber Engenharia Ltda. e Construtora Vale do Piracicaba, S. A. "convap", inscritas neste Departamento sob números 36 e 8, respectivamente.

Estando as firmas com os seus documentos de acordo com o Edital, passou-se a abertura dos envelopes de propostas que em resumo foram as seguintes:

Faulhaber Engenharia Ltda.

Preço total dos serviços: NCr\$ 210.663,40 (duzentos e dez mil, seiscentos e sessenta e três cruzeiros novos e quarenta centavos).

Prazo para execução: 4 (quatro) meses.

Construtora Vale do Piracicaba S. A. "CONVAP"

Preço total dos serviços: NCr\$ 213.305,00 (duzentos e treze mil, trezentos e cinco cruzeiros novos).

Prazo para execução: 4 (quatro) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário a lavrar a

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 9-68

Faço saber que as firmas constantes do Quadro abaixo, apresentaram com expressa e integral observância das alíneas a, b, c, d, e, f, g, do item 10º do Edital de Concorrência, publicado no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 1968, Seção I, Parte II, páginas 2418, 2419 e 2420, suas propostas de preços, assim consubstanciadas:

FIRMA CONCORRENTE	Preço Oferecido NCr\$
Mascarenhas Barbosa Roscoe S.A.	8.876.750,00
Comercial Construtora Stecca	9.181.617,20
CCA, Cia. de Construtores Associados	8.822.569,15
Rossi Engenharia S.A.	8.502.366,53
Construtora Guarantã S.A.	8.501.753,95
Christiani Nielsen	7.154.520,48
Carvalho Hosken S.A.	6.403.000,00
Severo e Villares do Rio de Janeiro S.A.	8.132.951,61
Construtora Beter S.A.	8.097.884,50
Kosmos Engenharia S.A.	7.449.308,91
Construtora Eldorado Ltda.	7.329.427,95
Esc. de Constr. e Engenharia «ECEL»	6.857.889,41
Companhia Construtora «Centenário»	7.060.647,58
Cavalcanti, Junqueira S.A.	7.443.129,27

Brasília, 29 de novembro de 1968. — (Cel. Thompson Scafuto), Presidente da Comissão de Concorrência.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 119-68.

Ata da reunião da CCSO, para recebimento e abertura das propostas, da Tomada de Preços nº 119-68, referente a canalização do Córrego Sujo, revestimento e galeria, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, 6º Distrito Federal de Obras de Saneamento (6º DFO), conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação nº 119-68.

As quinze horas do dia treze de novembro de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se, na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Engº Francisco José Teixeira Machado, Presidente da CCSO, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Avila, pelo Engº José Ferreira, membros da Comissão e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para a tomada de Preços nº 119-68, tendo comparecido e entregues as propostas os representantes das firmas José Francisco Pinto & Cia.; Pajeú Construções Ltda.; Construtora Nascimento Valadares Ltda.; Companhia de Investimentos e Construções Ltda. — CICOL e Companhia Central de Construções, inscritas neste Departamento sob ns. 67, 83, 19, 173 e 5, respectivamente.

Estando as firmas com os seus documentos de acordo com o Edital, passou-se a abertura das envelopes de propostas que em resumo foram as seguintes:

José Francisco Pinto & Cia. Ltda.

Preço total dos serviços: NCr\$ 387.120,00 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e vinte cruzeiros novos).

presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, dezoito de novembro de mil novecentos e sessenta e oito. — **Humberto Lopes Potyguara da Silva**, Secretário. — **Francisco José Teixeira Machado**, Presidente da CCSO. — **Ayrton Manoel D'Avila**, Procurador membro da Comissão. — **José Ferreira**, Engenheiro membro da Comissão. — **Ivan Gelape Bambirra**, Engenheiro membro da Comissão.

ATA Nº 124-68

Ata da reunião da CCSO, para recebimento e abertura das propostas, da Tomada de Preços nº 124-68, referente ao revestimento de trechos dos Canais Barro Industrial e Saurimino de Brito, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, 6º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação nº 124-68.

As quinze horas do dia dezoito de novembro de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se, na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Eng. **Francisco José Teixeira Machado**, Presidente da CCSO, pelo Procurador **Ayrton Manoel D'Avila**, pelo Eng. **Ivan Gelape Bambirra**, membros da Comissão e pelo Administrador **Humberto Lopes Potyguara da Silva** servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para a Tomada de Preços nº 124-68, tendo comparecido e entregue as propostas os representantes das firmas Sociedade Nordestina de Construções Ltda.; Construtora Celi Ltda.; Pajeú Construções S. A. e Companhia de Investimentos e Construções Ltda. — CICOL, inscritas neste Departamento sob números 126, 334, 83 e 173, respectivamente.

Estando as firmas com os seus documentos de acordo com o Edital passou-se a abertura dos envelopes de propostas que em resumo foram as seguintes:

Sociedade Nordestina de Construções Ltda.:

Preço total dos serviços: NCr\$ 47.565,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros novos).

Prazo para execução: 20 (vinte) meses.

Construtora Celi Ltda.:

Preço total dos serviços: NCr\$ 662.707,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e sete cruzeiros novos).

Prazo para execução: 20 (vinte) meses.

Pajeú Construções S. A.:

Preço total dos serviços: NCr\$ 679.610,00 (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e dez cruzeiros novos).

Prazo para execução: 20 (vinte) meses.

Companhia de Investimentos e Construções Ltda. — CICOL:

Preço total dos serviços: NCr\$ 692.620,00 (quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte cruzeiros novos).

Prazo para execução: 20 (vinte) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, dezoito de novembro de mil novecentos e sessenta e oito. — **Humberto Lopes Potyguara da Silva**, Secretário. — **Francisco José Teixeira Machado**, Presidente da CCSO. — **Ayrton Manoel D'Avila**, membro da Comissão. — **Ivan Gelape Bambirra**, membro da Comissão.

ATA Nº 126-68

Ata da reunião da CCSO, para recebimento e abertura das propostas, da Tomada de Preços nº 126-68, referente a execução da primeira etapa do Sistema Público de Abastecimento de Água da cidade de Itacaré, Estado da Bahia, 6º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação nº 126-68.

As dezesseis horas do dia dezoito de novembro de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se, na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Eng. **Francisco José Teixeira Machado**, Presidente da CCSO, pelo Procurador **Ayrton Manoel D'Avila**, pelo Eng. **Ivan Gelape Bambirra**, membros da Comissão e pelo Administrador **Humberto Lopes Potyguara da Silva** servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para a Tomada de Preços nº 126-68, tendo comparecido e entregue a proposta o representante da firma **SICONI — Soc. Imob. de Construções e Instalações Ltda.**, inscrita neste Departamento sob nº 342.

Estando a firma com os seus documentos de acordo com o Edital, passou-se a abertura do envelope de proposta que em resumo foi a seguinte:

SICONI — Soc. Imob. de Construções e Instalações Ltda.: Preço total dos serviços: NCr\$ 114.646,50 (cento e quatorze mil, seiscentos e quarenta e seis cruzeiros novos e cinquenta centavos).

Prazo para execução: 14 (quatorze) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro dezoito de novembro de mil novecentos e sessenta e oito. — **Humberto Lopes Potyguara da Silva**, Secretário. — **Francisco José Teixeira Machado**, Presidente da CCSO. — **Ayrton Manoel D'Avila**, Membro da Comissão. — **Ivan Gelape Bambirra**, Membro da Comissão.

ATA Nº 127-68

Ata da reunião da CCSO, para recebimento e abertura das propostas, da Tomada de Preços número 127-68, referente a execução das obras do Sistema Público de Abastecimento de Água de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com a execução da captação, tomada d'água adutora de água bruta, reservatório, ETA e interligação à rede distribuidora existente, 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação nº 127-68.

As quinze horas do dia vinte de novembro de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se, na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Engenheiro **Francisco José Teixeira Machado**, Presidente da CCSO, pelo Procurador **Ayrton Manoel D'Avila**, pelo Engenheiro **Ivan Gelape Bambirra**, membros da Comissão e pelo Administrador **Hum-**

berto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para a Tomada de Preços nº 127-68, tendo comparecido e entregue a proposta o representante da firma **Faulhaber Engenharia Ltda.**, inscrita neste Departamento sob nº 36.

Estando a firma com os seus documentos de acordo com o Edital, passou-se a abertura do envelope de proposta que em resumo foi a seguinte:

Faulhaber Engenharia Ltda. — Preço total dos serviços: NCr\$ 285.618,40 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e dezoito cruzeiros novos e quarenta centavos).

Prazo para execução: 20 (vinte) meses consecutivos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte de novembro de mil novecentos e sessenta e oito. — **Humberto Lopes Potyguara da Silva**, Secretário. — **Francisco José Teixeira Machado**, Presidente da CCSO. — **Ayrton Manoel D'Avila**, Membro da Comissão. — **Ivan Gelape Bambirra**, Membro da Comissão.

ATA Nº 128-68

Ata de reunião da CCSO, para recebimento e abertura das propostas, da Tomada de Preços número 128-68, referente a retificação de um trecho do rio Igaçu na cidade de Parnaíba, Piauí, 4º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação nº 128-68.

As quinze horas do dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se, na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Engenheiro **Francisco José Teixeira Machado**, Presidente da CCSO, pelo Procurador **Ayrton Manoel D'Avila**, pela Engenheira **Lea Marina Fajardo Balleiro de Jacome**, membros da Comissão e pelo Administrador **Humberto Lopes Potyguara da Silva**, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para a Tomada de Preços nº 128-68, tendo comparecido e entregue a proposta o representante da firma **Construtora Fidan Ltda.**, inscrita neste Departamento sob nº 265.

Estando a firma com os seus documentos de acordo com o Edital, passou-se a abertura do envelope de proposta que em resumo foi a seguinte:

Construtora Fidan Ltda. — Preço total dos serviços: NCr\$ 143.000,00 (cento e quarenta e oito mil cruzeiros novos).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata que vai por mim assina-

da e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte de novembro de mil novecentos e sessenta e oito. — **Humberto Lopes Potyguara da Silva**, Secretário. — **Francisco José Teixeira Machado**, Presidente da CCSO. — **Ayrton Manoel D'Avila**, Membro da Comissão. — **Lea Marina Fajardo Balleiro de Jacome**, Membro da Comissão.

15º Distrito

ATA 15º DFOS Nº 11-68

Ata da reunião da C.C.S.O., no 15º DFOS, para recebimento e abertura de propostas da Tomada de Preços para execução completa da estação de tratamento de água destinada ao sistema público de abastecimento de água de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, 15º DFOS, de acordo com o Edital e Especificação nº 110-68.

As (15) quinze horas do dia (24) vinte e quatro de outubro de (1968) mil novecentos e sessenta e oito, na Sede do 15º Distrito do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, à rua Washington Luiz, (815) oitocentos e quinze, reuniu-se a Comissão designada pela Portaria número 27-68, de (24) vinte e quatro de outubro de (1968) mil novecentos e sessenta e oito, do Sr. Eng.º Chefe do Distrito, composta dos seguintes membros: Presidente substituto — Eng.º Marcos Barth, Assessor Técnico; Dr. Paulo Melo Borges — Procurador; Engenheiros Laszlo Gyozo Bohm e Nereu Burigo do STD-2 e José Luis Cardozo Sobral — Chefe do Serviço Administrativo Distrital, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente substituto comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura de propostas referente à Tomada de Preços nº 110-68, tendo comparecido e satisfeito a exigência de inscrição neste Departamento, conforme termo do Edital, passou a Comissão a abertura dos envelopes contendo as propostas das firmas abaixo relacionadas que, em resumo, foram as seguintes:

COEL — Construtora de Obras de Engenharia Ltda. — (Inscrita sob nº 25-68) — Preço total dos serviços: NCr\$ 868.000,00 (oitocentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros novos). Prazo para execução dos serviços: 30 (trinta) meses.

Remo Engenharia Ltda. — (Inscrita sob nº 20-68) — Preço total dos serviços: NCr\$ 990.523,00 (novecentos e noventa mil, quinhentos e vinte e seis cruzeiros novos). Prazo máximo para execução dos serviços: 30 (trinta) meses.

Construtora Patricense Ltda. — (Inscrita sob nº 282-68) — Preço total dos serviços: NCr\$ 976.633,00 (novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis cruzeiros novos). Prazo máximo para execução dos serviços: 30 (trinta) meses.

Nada mais ocorrendo, o Sr. Presidente substituto encerrou a sessão às 15h,30m) quinze horas e trinta minutos, autorizando-me como secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Pôrto Alegre, 24 de outubro de 1968. — Eng.º **Marcos Barth**, Presidente substituto. — **Dr. Paulo Melo Borges**, Procurador. — **José Luis Cardozo Sobral**, Chefe do SAD. — **Laszlo Gyozo Bohm**, Engenheiro membro da Comissão. — **Nereu Burigo**, Engenheiro membro da Comissão.